Investigações Experimentais

Estatísticas dos Cadastros de Microempreendedores Individuais

2022

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Marcio Pochmann

Diretora-Executiva
Flávia Vinhaes Santos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Elizabeth Belo Hypólito

Diretoria de Geociências
Ivone Lopes Batista

Diretoria de Tecnologia da Informação
Marcos Vinícius Ferreira Mazoni

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
José Daniel Castro da Silva

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Paulo de Martino Jannuzzi

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Cadastros e Classificações
Francisco de Souza Marta

Atualizado em 06/09/2024

Errata

Para maior clareza da fonte dos dados, fez-se necessária a inclusão de uma nota de rodapé na passagem "do então Ministério do Trabalho e Previdência", nas páginas 5, 7 e 70.

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Cadastros e Classificações

Investigações Experimentais

Estatísticas Experimentais

Estatísticas dos Cadastros de Microempreendedores Individuais

2022

IBGE
Rio de Janeiro
2024

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

© IBGE. 2024

Estas estatísticas são classificadas como experimentais e devem ser usadas com cautela, pois são estatísticas novas que ainda estão em fase de teste e sob avaliação. Elas são desenvolvidas e publicadas visando envolver os usuários e partes interessadas para avaliação de sua relevância e qualidade.

Em virtude do prazo disponível para o cumprimento do cronograma editorial, os originais desta publicação não foram submetidos aos protocolos completos de normalização e editoração, sendo o seu conteúdo finalizado pela Unidade Responsável.

Capa

Gerência de Editoração - GEDI/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Ficha catalográfica elaborada pela Gerência de Biblioteca, Informação e Memória do IBGE

Estatísticas dos Cadastros de Microempreendedores Individuais :
2022 / IBGE, Coordenação de Cadastros e Classificações. - Rio de Janeiro : IBGE, 2024.
72 p. - (Investigações experimentais. Estatísticas experimentais).

Inclui glossário.
ISBN 978-85-240-4623-0

1. Empreendedorismo - Estatísticas. 2. Cadastro. I. IBGE. Coordenação de Cadastros e Classificações. II. Série.

CDU 334.722.1

ECO

Sumário

Apresentação 5
Introdução 6
Notas técnicas 9
Critério de seleção do MEI 9
Estrutura de dados 10
Fonte de informação das características sociodemográficas 12
Vínculos de experiência no mercado de trabalho formal 13
Último vínculo como empregado 15
Vínculo prévio à abertura do MEI 15
Causa de desligamento prévia, tipo do vínculo prévio, ocupação prévia e empresa empregadora prévia 15
Atividade econômica do MEI 16
Data de filiação ao regime do MEI 16
Tempo fora do mercado de trabalho formal 16
Tempo de experiência prévia 16
MEI e Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE 17
Cálculo do salário médio mensal prévio do MEI 17
Metodologia para identificação de entradas e saídas de MEIs 18
Taxa de sobrevivência 19
Identificação dos MEIs no CADÚnico 19
Comparações com o ano anterior 19
Análise dos resultados 20
1. Características da empresa 20
1.1. Evolução recente do número de MEIs 20
1.2. MEIs empregadores 21
1.3. Atividade econômica 22
1.4. Tempo de filiação 25
1.5. Exercem atividade na própria residência 25
2. Características sociodemográficas 27
2.1. Sexo 27
2.2. Faixa etária 28
2.3. Nacionalidade 29
2.4. Raça ou cor 29
2.5. Escolaridade 30

2.6. Presentes no CADÚnico 31
3. Experiência no mercado de trabalho formal 32
3.1. Número de MEIs com experiência no mercado formal 33
3.2. MEIs que também eram trabalhadores em 31Dez22 34
3.3. Tempo fora do mercado de trabalho formal 35
3.4. Tempo de experiência prévia 37
3.5. Tipos de vínculo prévio 38
3.6. Causa de desligamento 39
3.7. Ocupação antes de filiar-se ao MEI 39
3.8. Experiência prévia na mesma atividade econômica do MEI 41
3.9. Remuneração prévia 42
3.10. Natureza jurídica e porte do empregador prévio 43
4. Demografia das Empresas 44
4.1. Entradas e Saídas 44
4.2. Taxa de sobrevivência 46
4.3 Proporção de MEI recém-abertos 47
5. Análise regional 49
5.1. Características da empresa 49
5.1.1. Unidades da Federação 49
5.1.2. Atividade econômica 50
5.2. Características sociodemográficas 53
Considerações finais e trabalhos futuros 56
Referências 58
Apêndices 60
1 - Número de MEIs e variáveis selecionadas, segundo a classe CNAE 2.0 - Brasil - 2022 61
2 - Número de MEIs por Grande Região segundo características do empreendedor - Brasil - 2022 66
Anexos 67
1 Descrição de categorias da causa desligamento 67
2 Descrição de categorias do tipo de vínculo 69
Glossário 70

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta, nesta publicação, comentários analíticos sobre as Estatísticas dos Cadastros de Microempreendedores Individuais (MEIs), com vistas a responder importantes questões sobre esse contingente. Para tal, foram utilizados como fontes de informação o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e o Simples Nacional (SIMEI), todos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; o Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE; a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS Empregado, do então Ministério do Trabalho e Previdência[1]; e o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚnico) do então Ministério da Cidadania. Este trabalho, produzido exclusivamente a partir de registros administrativos, abarca, senão toda, parte relevante desses empreendedores e complementa outros estudos institucionais desenvolvidos sobre o tema, inclusive as Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, que, por razões metodológicas, não contemplam os MEIs.

A estrutura conceitual que baseia o presente estudo organiza os indicadores dos microempreendedores individuais em quatro dimensões temáticas – características cadastrais da empresa, características sociodemográficas do empreendedor, experiência prévia desse empreendedor no mercado de trabalho formal, e dinamismo empresarial –, sendo as três primeiras entendidas como determinantes com impacto sobre a última.

Como novidade em relação às Estatísticas dos Cadastros dos Microempreendedores Individuais – 2021, este estudo também começa a responder, dentro da dimensão de características sociodemográficas do empreendedor, questões a respeito de assistências sociais usufruídas pelos microempreendedores individuais.

Por ainda se tratar de divulgação sob o selo de Investigações Experimentais, seus resultados devem ser usados com cautela, pois são estatísticas novas que ainda estão em fase de teste e sob avaliação, e são desenvolvidas e publicadas visando envolver os usuários e partes interessadas para a avaliação de sua relevância e qualidade.

O IBGE, em especial a equipe da Coordenação de Cadastros e Classificações, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento deste estudo.

Elizabeth Belo Hypólito
Diretora de Pesquisas

[1] O Ministério do Trabalho foi extinto por meio da Medida Provisória n. 870, de 01.01.2019, tornando-se, posteriormente, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, subordinada ao Ministério da Economia. Em 18 de junho de 2019, a Lei n. 13.844 passou a estabelecer a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Com a edição da Medida Provisória n. 1.058, de 27.07.2021, essa Secretaria também foi extinta, sendo criado o Ministério do Trabalho e Previdência, cuja designação assim permaneceu até 31.12.2022. Em 01. 01.2023, a Pasta retornou a ser Ministério do Trabalho e Emprego, como ocorrera anteriormente, de 1999 a 2014, com as pautas de previdência social sendo destinadas ao seu respectivo ministério. Os dados estatísticos ora divulgados, cumpre realçar, são correspondentes ao ano de referência de 2022 e estão associados, portanto, à denominação oficial da Pasta vigente à época do presente estudo, isto é, ao Ministério do Trabalho e Previdência, sendo essa nomenclatura adotada, também, na fonte das ilustrações (tabelas, quadros, gráficos e cartograma) que compõem esta publicação.

Introdução

A figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI), instituída pela Lei Complementar n. 128, de 19.12.2008, tem importante papel na política pública do País. Ao se enquadrar como um regime tributário que oferece uma série de vantagens e simplificações, ela foi desenhada com alguns objetivos, entre os quais: fomentar a formalização de microempreendimentos, facilitar o acesso previdenciário para aqueles com pouca capacidade contributiva, e estimular a inclusão social (CONSELHO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2022).

A construção de indicadores obtidos a partir de parcela relevante dos microempreendedores individuais torna-se, portanto, mais um instrumento essencial para o melhor acompanhamento e a compreensão desse contingente. Com esse propósito, o presente estudo apresenta tais indicadores organizados tematicamente, conforme ilustrado na Figura 1, a partir de um recorte da estrutura conceitual proposta no estudo *Indicadores temáticos para análise de microempreendedores individuais no Brasil: uma abordagem a partir de registros administrativos,* elaborado por Ferreira, Sanfins e Oliveira (2023)[2], segundo o qual as características da empresa MEI, as características sociodemográficas do empreendedor MEI e a sua experiência prévia no mercado de trabalho formal são determinantes para o desempenho do negócio, mensurado por indicadores de demografia das empresas.

Figura 1 - Estrutura conceitual dos indicadores temáticos

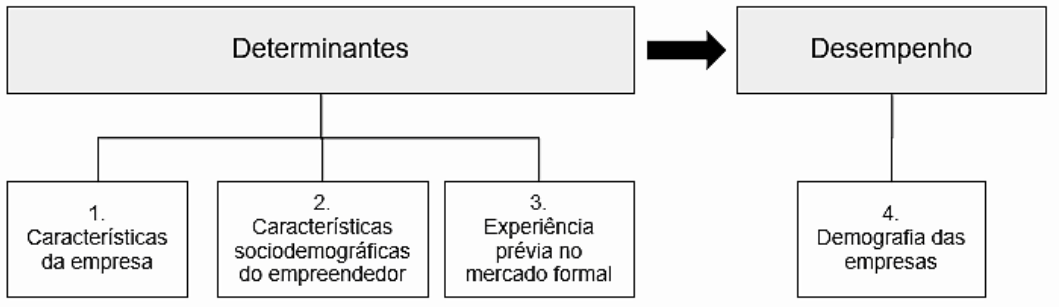

Fonte: FERREIRA, T. G.; SANFINS, R. de L.; OLIVEIRA, E. M. F. de. *Indicadores temáticos para análise de microempreendedores individuais no Brasil*: uma abordagem a partir de registros administrativos. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2024. 47 p. Adaptado.

[2] Supondo-se disponíveis variáveis selecionadas dos cadastros de seis importantes registros administrativos no País, esse estudo propõe um conjunto de indicadores temáticos inspirados de uma revisão de literatura dos MEIs e de trabalhos publicados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como *A framework for addressing and measuring entrepreneurship*, de Ahmad e Hoffman (2008), também utilizado no Programa de Indicadores de Empreendedorismo da OCDE, *Measuring entrepreneurship: a collection of indicators: 2009 edition* e *Entrepreneurship at a glance 2017*; e pela United Nations Economic Commission for Europe - UNECE, como o manual *Guidelines on the use of statistical business registers for business demography and entrepreneurship statistics*, divulgado em 2018.

O recorte foi realizado em função das fontes de informação disponíveis para o presente estudo. São elas: os registros administrativos do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e o Simples Nacional (SIMEI), todos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE; da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS Empregado do então Ministério do Trabalho e Previdência[3]; e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚnico) do então Ministério da Cidadania. A estrutura conceitual utilizada, contudo, já prevê a expansão para novos indicadores, à medida que se faça o uso de novas fontes de informação[4]. Por exemplo, neste ano está sendo incluído indicadores relacionados a assistência social recebidas pelos microempreendedores individuais ou seu domicílio, cuja fonte de dados tem origem no CADÚnico.

A publicação apresenta **Notas técnicas** com considerações metodológicas sobre o estudo, seguindo-lhe a **Análise dos resultados**, que contempla, a nível nacional, os indicadores temáticos associados à lista de questões apresentadas no Quadro 1, a seguir. A nível regional, dada a relevância de fenômenos locais, parte das questões elencadas nesse quadro também são examinadas. De toda forma, o Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA permite ao usuário realizar as análises de seu interesse, combinando as estatísticas disponíveis.

Quadro 1 - Lista de questões respondidas sobre os MEIs

1. Características da empresa MEI	1.1) Qual o número de MEIs ativos e a evolução, no tempo, da sua participação no total de empresas e no pessoal ocupado?
	1.2) Quantos MEIs são empregadores?
	1.3) Qual a atividade econômica (CNAE 2.0)?
	1.4) Quanto tempo tem o negócio?
	1.5) Qual a proporção de MEIs que exercem atividade na própria residência?
2. Características do empreendedor MEI	2.1) Qual a composição por sexo?
	2.2) Qual a faixa etária e a média de idade?
	2.3) Qual a composição por cor ou raça?

[3] O Ministério do Trabalho foi extinto por meio da Medida Provisória n. 870, de 01.01.2019, tornando-se, posteriormente, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, subordinada ao Ministério da Economia. Em 18 de junho de 2019, a Lei n. 13.844 passou a estabelecer a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Com a edição da Medida Provisória n. 1.058, de 27.07.2021, essa Secretaria também foi extinta, sendo criado o Ministério do Trabalho e Previdência, cuja designação assim permaneceu até 31.12.2022. Em 01. 01.2023, a Pasta retornou a ser Ministério do Trabalho e Emprego, como ocorrera anteriormente, de 1999 a 2014, com as pautas de previdência social sendo destinadas ao seu respectivo ministério. Os dados estatísticos ora divulgados, cumpre realçar, são correspondentes ao ano de referência de 2022 e estão associados, portanto, à denominação oficial da Pasta vigente à época do presente estudo, isto é, ao Ministério do Trabalho e Previdência, sendo essa nomenclatura adotada, também, na fonte das ilustrações (tabelas, quadros, gráficos e cartograma) que compõem esta publicação.

[4] Ferreira, Sanfins e Oliveira (2024) já prevêm, por exemplo, no eixo de desempenho dos MEIs, um indicador temático de Contribuição Previdenciária do MEI, desde que se tenha acesso a registros administrativos com tais informações.

	2.4) Qual a composição por escolaridade?
	2.5) Quais as nacionalidades estrangeiras mais frequentes?
	2.6) Quantos estão presentes no CADÚnico? Desses, quantos pertencem ao Programa Bolsa Família (PBF)?
3. Experiência no mercado de trabalho formal do MEI aberto em 2022	*Visão do empreendedor*
	3.1) Qual a proporção de MEIs com alguma experiência no mercado de trabalho formal, segundo o recorte temporal da experiência prévia à abertura do MEI (com e sem interstício)? Quantos abriram MEI enquanto estavam no mercado de trabalho formal?
	3.2) Qual a proporção de MEIs, em 31 de dezembro do ano de referência, com vínculo no mercado de trabalho formal?
	3.3) Quantos anos o empreendedor com experiência prévia passou fora do mercado de trabalho formal até abrir o MEI?
	3.4) Quantos anos de experiência, no mercado de trabalho formal, tinha o empreendedor antes da abertura do MEI?
	3.5) Qual o tipo do último vínculo, no mercado de trabalho formal (servidor público, temporário ou CLT), antes de abrir o MEI?
	3.6) Quais as principais causas de desligamento do último vínculo, no mercado de trabalho formal, antes de abrir o MEI?
	3.7) Quais as principais ocupações (CBO) do último vínculo empregatício antes de abrir o MEI?
	3.8) Possuía experiência prévia no setor antes de abrir o MEI (CNAE 2.0 a 5 dígitos do MEI idêntica a alguma empresa que trabalhou)?
	3.9) Qual salário médio mensal do MEI, no último vínculo no mercado de trabalho formal, antes de abrir o MEI?
	Visão do empregador:
	3.10) Qual o perfil de natureza jurídica e o porte do último empregador do MEI?
4. Demografia do MEI	4.1) (a) Qual o número de MEIs entrantes no ano? Quantos desses já nasceram como MEI ou se enquadraram posteriormente no programa? (b) Qual o número de MEIs que saíram no ano? Quantos desses saíram porque encerraram as atividades? Ou deixaram o programa (medida de crescimento e desfiliação)?
	4.2) Qual a taxa de sobrevivência dos MEIs em 3 anos?
	4.3) Qual a proporção de MEIs com 3 e 5 anos de idade?

Fonte: FERREIRA, T. G.; SANFINS, R. de L.; OLIVEIRA, E. M. F. de. *Indicadores temáticos para análise de microempreendedores individuais no Brasil*: uma abordagem a partir de registros administrativos. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2024. 47 p. Adaptado.

O capítulo **Considerações finais e trabalhos futuros** aborda aspectos que demandam maior cautela na análise dessas estatísticas experimentais, mediante a proposição de sugestões metodológicas para o aprimoramento futuro do presente estudo. Informações adicionais estão disponibilizadas nos apêndices e anexos, e um **Glossário**, encerrando o volume, reúne os termos e conceitos considerados essenciais para a compreensão dos resultados.

Notas técnicas

Critério de seleção do MEI

Para ter acesso ao MEI, o trabalhador deve preencher uma série de requisitos[5], dentre eles: exercer atividades que estejam na lista de ocupações permitidas; contratar, no máximo, um empregado que receba o piso da categoria ou um salário-mínimo; não ser titular, sócio ou administrador de outra empresa; não possuir mais de um estabelecimento; ter um faturamento anual de até R$ 81 mil[6].

Acontece que pode haver registros nas bases de dados que não se enquadram nesses requisitos. Assim, para fins de estatísticas experimentais, realizam-se os seguintes tratamentos, considerando os requisitos supracitados e desde que sejam possíveis de serem implementado a partir das fontes de dados disponíveis para esse estudo:

- Ser formalmente cadastrado como microempreendedor no Simples Nacional;
- Possuir situação cadastral na Receita Federal de ativo ou inapto em 31 de dezembro do ano de referência. A inclusão do inapto se deu para reduzir grandes variações em virtude do descredenciamento do MEI por não atender aos trâmites legais, mas que, em tese, podem retornar à atividade bastando regularizar suas pendências. É o caso daqueles que são enquadrados como inaptos pela inadimplência por determinado período[7] nas contribuições previdenciárias. Mas, basta regularizar a qualquer momento sua situação para se tornarem ativos;
- Cada CPF deve estar associado a um único registro de MEI correspondente. Caso haja multiplicidade de pessoas jurídicas cadastradas para diferentes CPFs de MEI é realizada a seleção da empresa mais recente.
- São eliminados os MEIs pertencentes a natureza jurídica diferentes da 213-5;

---

[5] Para maiores informações, consultar: COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL. Resolução n. 140, de 22 de maio de 2018. Dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 99, p. 20-47, 24 maio 2018. Disponível em: http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=92278. Acesso em: set. 2023.

[6] Para os transportadores autônomos de carga, o limite exigido é de R$251,6 mil.

[7] Compete destacar a edição da Lei n° 14.195/2021, que alterou para 90 dias a duração do tempo de omissão. Anteriormente, apenas após 2 exercícios omissos que a Secretaria da Receita Federal do Brasil poderia declarar o MEI inapto, conforme alteração da Lei n° 11.941 de 2009.

- São excluídos os MEIs que informaram possuir mais de um empregado em 31 de dezembro do ano de referência ou que possuem mais de uma unidade local declarada;
- Não se considera o MEI em CNAE subclasses não previstas na Resolução n. 140, de 22.05.2018, do Comitê Gestor do Simples Nacional;
- Devido à falta de informação de faturamento do MEI, como forma de proxy, são excluídos aqueles MEIs cuja remuneração de seu empregado declarado na RAIS ultrapassa o limite de faturamento permitido ao MEI.

As bases de dados do CNPJ disponibilizadas mensalmente pela Receita Federal contêm informações relativas à data de extração. Nestas bases, as empresas são classificadas conforme seu status, podendo ser MEI ou não. Nosso estudo foca em identificar as empresas MEI que estavam ativas em 31 de dezembro, porém, geralmente não há uma extração específica para essa data.

Em relação à publicação anterior, realizamos uma atualização do conceito de como o status de MEI é definido, com o objetivo de identificar precisamente as empresas MEI ativas em 31 de dezembro do ano de referência. Anteriormente, considerávamos a base de dados cuja extração fosse mais próxima a 31 de dezembro. No entanto, a diferença de dias entre a extração e a data de referência da pesquisa, bem como a defasagem na disponibilidade das informações de entrada e saída dos MEIs, afetavam a precisão da identificação das empresas ativas.

Por essa razão, passamos a analisar o histórico da base de dados do SIMEI, que contém as datas de entrada e saída das empresas como MEIs. Esse histórico nos permite identificar de forma mais precisa quando uma empresa passa a integrar o grupo de empresas MEI e quando uma empresa deixa de ser MEI. Isso nos garante uma análise mais acurada e confiável das empresas ativas em cada ano de referência.

Estrutura de dados

Para a elaboração desse estudo foi utilizado um conjunto de seis fontes de registros administrativos o qual a partir de cruzamentos entre as fontes, produziu-se os indicadores em diferentes temas.

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Forneceu por CNPJ as informações de atividade econômica (CNAE 2.0) dos MEIs, situação cadastral, data da fundação, natureza jurídica e razão social. Anos de referência: 2013, 2014 e 2018 a 2022.

Simples Nacional (SIMEI). Necessária para identificação do MEI e forneceu a data de início (filiação) e data do fim (desfiliação) do MEI.

Cadastro de pessoa física (CPF). Permitiu identificar os dados individuais do empreendedor: CPF, data de nascimento, sexo, local de residência e data de atualização do registro. Ano de referência: Dezembro de 2023.

RAIS (Relação Anual de Informações Sociais). Contém informações dos vínculos de trabalho que permitiram identificar ao nível de código PIS (Programa de integração social) e CPF os dados de remuneração (para cada um dos doze meses do ano), ocupação, tipo do vínculo, data de admissão, data de desligamento, causas de desligamento. Também foi possível extrair informações da entidade empregadora (CNPJ, CNAE e Natureza jurídica). Por fim, as características sociodemográficas de cor/raça e escolaridade. Embora a fonte também contivesse informações de sexo e idade, essas foram utilizadas da base de CPF. Anos de referência: 2009 a 2022.

Desde 2019, a RAIS vem sendo substituída pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial[8]. Por simplicidade, não está sendo realizada menção explícita a essa fonte, mas quando houver estatísticas de 2019 em diante ela está sendo utilizada.

CEMPRE (Cadastro Central de Empresas). Corresponde ao universo de empresas e organizações ativas do país. Contém dados de pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado, CNAE 2.0 e natureza jurídica. Anos de referência: 2009 a 2022.

CADÚNICO (Cadastro Único). É uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Programa Bolsa Família (PBF); Benefício de Prestação Continuada (BPC); Programa Tarifa Social de Energia Elétrica; Auxílio Gás; ID Jovem; Carteira do Idoso; Programa Minha Casa Minha Vida, entre muitos outros.

Podem participar do Cadastro Único as famílias que possuem renda mensal por pessoa de até meio salário-mínimo; possuem renda mensal familiar total de até três

[8] O eSocial foi instituído pelo Decreto n. 8.373, de 11.12.2014 (BRASIL, 2014), com o objetivo de unificar e simplificar a prestação de informações relativas a trabalhadores e empresas, bem como o cumprimento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. De acordo com a Portaria n. 300 do Ministério da Economia, de 13.06.2019, a coordenação do Comitê Gestor do eSocial é exercida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. O Comitê Gestor do eSocial é composto ainda pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Compete ao Comitê Gestor, entre outras atribuições, estabelecer diretrizes gerais, formular políticas referentes ao eSocial, estabelecer o calendário de substituição das obrigações de entrega de informações prestadas em outras declarações e promover a simplificação do sistema (BRASIL, 2019).

salários; possuem renda acima dessas, mas que estejam vinculadas ou querendo algum programa ou benefício que utilize o Cadastro Único em suas concessões[9].

Para esse estudo foi utilizada a base de pessoas presentes no CADÚnico, tendo como referência o ano de 2022,.com recorte na data de 24/12/2022.

Fonte de informação das características sociodemográficas

A informação de **idade**[10] (data de nascimento), **sexo** e **nacionalidade** são obtidos a partir da declaração para o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), a qual contém dado para quase a totalidade dos empreendedores (99,9% dos MEIs de 2021). A limitação dessas variáveis reside na não identificação do CPF relacionado ao empreendedor no registro administrativo.

Já as variáveis de **escolaridade** e **cor/raça** são obtidas pela última declaração como empregado do empreendedor. Dessa forma, para aqueles que não pertencem ao mercado de trabalho formal como empregado (isto é, registrado na RAIS), no período de busca, não haverá declaração. De toda forma, foi possível levantar informação de 72,1% do total de MEIs de 2022. Os demais, podem não ter sido encontrados por estarem no mercado informal, fora da janela disponível das bases de dados ou ainda nem ter entrado no mercado de trabalho formal, o que pode resultar em algum viés nos resultados.

A raça, fornecida pela RAIS, possui as divisões em: indígena; branca; preta/negra; amarela; parda e não informado (Quadro 2). Nas pesquisas do IBGE, como o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, não existe a nomenclatura negra, uma vez que pode ser interpretada pelo informante também como cor parda[11] e, portanto, reduzir a comparabilidade com as pesquisas supracitadas. Na apresentação de resultados, foi mantida apenas a nomenclatura “preta”, conforme consta na descrição do campo.

[9] Por exemplo, o programa Minha Casa Minha Vida atende famílias com renda mensal bruta de até R$ 8 mil em áreas urbanas; e renda anual bruta de até R$ 96 mil em áreas rurais. Para se inscrever, as famílias não podem ter nenhum imóvel registrado em seu nome.

[10] A informação de idade para cada empreendedor é considerada a partir da data de nascimento até o dia 31 de dezembro do ano de referência, calculada em dias e, posteriormente, transformada em anos. Considera-se, assim, a idade como um número decimal em anos para cada pessoa

[11]Segundo Simões, Athias e Botelho (2018), ”movimentos da sociedade civil, imprensa e governo tendem a construir essa categoria com a soma de pessoas classificadas como pretas ou pardas em pesquisas e registros que utilizam as categorias do IBGE, o que é ambíguo.”

Quadro 2 - Classificação de raça/cor e descrição, segundo a RAIS

Raça/cor	Descrição da RAIS
1. Indígena	para a pessoa que se enquadrar como indígena ou índia.
2. Branca	para a pessoa que se enquadrar como branca.
4. Preta/negra	para a pessoa que se enquadrar como preta.
6. Amarela	para a pessoa que se enquadrar como de raça amarela (de origem japonesa, chinesa, coreana, etc.).
8. Parda	para a pessoa que se enquadrar como parda ou se declarar como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça.
9. Não informado.	

Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. *Manual de orientação [da] Relação Anual de Informações Sociais - RAIS*: ano-base 2022. Brasília, DF, 2023. 53 p. Disponível em: http://www.rais.gov.br/sitio/rais_ftp/ManualRAIS2022.pdf .Acesso em: jul.2024.

Para um mesmo empregado, as informações de escolaridade e raça podem variar de uma declaração para outra da RAIS. A razões são diversas, mas para citar alguns casos, pode ser em virtude de uma retificação de declaração pela própria empresa para o mesmo empregado, ou por solicitação ou desejo de mudança cadastral pelo próprio empregado, ou por causa da mudança de emprego.

Segundo Ferreira et. al. (2024), duas técnicas poderiam ser utilizadas para a escolha da informação: aquela mais frequente e a mais recente. Nessa publicação, optou-se pela mais recente, dada pelo último vínculo[12], com a premissa de que ela representaria uma informação mais confiável, e qualquer mudança teria sido no sentido de corrigir ou aperfeiçoar uma informação histórica.

No caso de cor/raça, ao analisar os microdados, observam-se situações de empregados que em vínculos pretéritos eram, por exemplo, “branca” ou “parda” e, em uma declaração disponível mais recente apresentou-se como “não informado”. Optou-se por interpretar que esse comportamento reflete uma escolha do informante. Ou seja, o empregado prefere não informar sua própria raça, o que não deixaria de ser uma informação.

Vínculos de experiência no mercado de trabalho formal

O empreendedor que decide se tornar um MEI pode também ter tido ou ainda ter uma experiência como trabalhador. Quando essa relação trabalhista é declarada na RAIS[13], convencionamos que a experiência ocorreu no mercado de trabalho formal.

[12] Para maiores informações, consultar o tópico *Vínculos de experiência no mercado de trabalho formal* em *Último vínculo como empregado*, presente nas **Notas técnicas.**

[13] As empresas e outras organizações são, na sua grande maioria, obrigadas a declararem esses trabalhadores na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED. Desde 2019, ambos registros administrativos da

A experiência do microempreendedor individual como trabalhador no mercado de trabalho formal pode ocorrer em momentos diferentes em relação a data de abertura do seu empreendimento como MEI. A Figura abaixo esquematiza três possíveis situações de vínculos empregatícios.

Figura 2 - Momentos temporais de vínculos empregatícios do trabalhador MEI

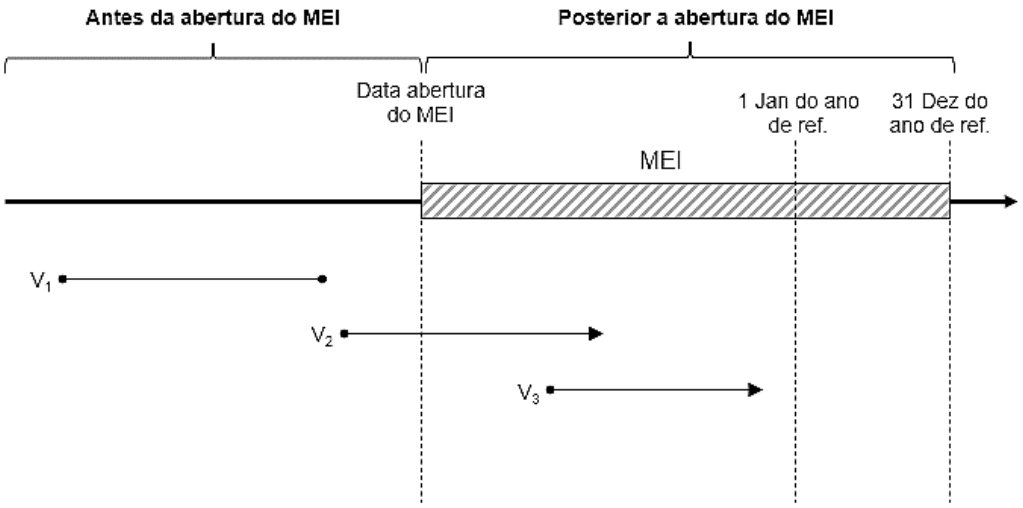

Fonte: Ferreira, Sanfins e Oliveira (2024).

No vínculo V_1, toda sua experiência, início e término, no mercado formal se deu antes mesmo da abertura do MEI. No vínculo V_2, ela se inicia antes e continua mesmo com abertura do MEI. Em ambos os casos, convencionamos que o empreendedor possuía **vínculo prévio** e, consequentemente, experiência prévia. As informações oriundas do vínculo prévio, tais como causa de desligamento prévia, tipo do vínculo prévio, ocupação prévia e empresa empregadora prévia, são fundamentais para se compreender os determinantes de sucesso do MEI.

O empreendedor pode fazer o caminho contrário. Entrar no mercado de trabalho formal apenas após a abertura do MEI. Esse é o caso do vínculo V_3. Enquadram-se nessa situação, por exemplo, aqueles que não conseguiram uma alocação no mercado formal, recorrem ao MEI como forma de conquistar renda e adquirir experiência, para em seguida, tentar novamente ingresso no mercado de trabalho.

Quando o objetivo é identificar características sociodemográficas (p. ex., cor/raça e escolaridade) que só são encontradas nos registros administrativos da RAIS, prioriza-se o a informação mais recente do ano de referência, o que convencionamos chamar de

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho RAIS estão sendo substituídos pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.

último vínculo. Maiores informações sobre essas duas tipologias são detalhadas a seguir.

Último vínculo como empregado

O último vínculo como empregado do MEI é selecionado pelo último ano que é registrado como empregado na RAIS do ano de referência. Caso haja multiplicidade de vínculos no mesmo ano de referência, a preferência é estabelecida para aqueles não encerrados ou com a data posterior de encerramento. Caso o empate do último vínculo permaneça, adota-se como critério: quantidade de horas semanais, soma dos salários recebidos e vínculo com maior duração, respectivamente.

Vínculo prévio à abertura do MEI

Além do último vínculo, é selecionado o vínculo prévio a abertura do MEI. Nesse caso, adotam-se apenas os vínculos que possuem data de admissão anterior a data de abertura do MEI e, posteriormente, aplica-se os critérios de seleção discutidos anteriormente.

Dessa forma, para o último vínculo são considerados todos os vínculos existentes nas RAIS utilizadas para buscas e para o vínculo prévio apenas aqueles que possuem data de admissão inferior à de abertura do MEI. O exemplo esquemático da Figura 2 apresenta a situação na qual um empreendedor possui vínculo com admissão e desligamento anteriores a abertura da empresa (V_1); vínculos com admissão anterior a abertura do MEI e desligamento posterior(V_2); e em que ambos os eventos são posteriores a abertura do MEI. Nesse caso para o vínculo prévio desconsideram-se os dados relativos ao V_3 a fim de se ter as informações no momento de abertura da empresa. Para o último vínculo, no qual deseja-se a informação mais atualizada, considera-se todo o histórico.

Causa de desligamento prévia, tipo do vínculo prévio, ocupação prévia e empresa empregadora prévia

Com a finalidade de melhor compreender os determinantes do MEI relacionados a experiência prévia no mercado de trabalho, as variáveis de experiência prévia do empreendedor restringem-se àqueles vínculos anteriores a abertura do MEI, conforme já discutido anteriormente.

As variáveis apresentadas nesse trabalho na ótica do empreendedor são: **causa de desligamento prévia**, **tipo do último vínculo prévio** e **última ocupação prévia**. Para essas adota-se os declarados pela sua última empregadora na RAIS declarada até a abertura do MEI.

Por sua vez, as variáveis na ótica dessa **empresa empregadora prévia**, isto é, que empregou o MEI, são obtidas do Cadastro Central de Empresas. A existência de um processo de crítica realizada pela equipe do IBGE determinou a escolha dessa fonte.

As categorias de causa de desligamento são agrupadas em: “Empregador ou justa causa”; “Empregado”; “Término do contrato de trabalho”; e “Outros”, conforme Anexo 1. Enquanto os tipos de vínculo prévio seguem as categorias estabelecidas no Anexo 2, a saber, “Trabalhador urbano por tempo indeterminado”, “Trabalhador rural”, “Servidor (efetivo e não efetivo)”, “Trabalhador urbano por tempo determinado e temporário” e “Outros”.

Atividade econômica do MEI

A fonte de dado para a classificação nacional de atividade econômica (CNAE 2.0) do MEI é a autodeclaração para o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Ao contrário do que ocorre com a CNAE do CEMPRE, que passa por um processo qualificado de crítica (Estatísticas ..., 2024, p. 19), essa estatística experimental não realizou qualquer trabalho de validação dessa informação, devido às limitações operacionais de correção individual das respectivas atividades.

Data de filiação ao regime do MEI

A data de filiação do MEI refere-se ao momento que a empresa aderiu ao regime MEI. Como critério de seleção adotamos que para cada CPF haveria apenas um único CNPJ cadastrado, portanto, utilizou-se esta variável como critério de seleção, onde a data de filiação, caso existente, ou a data de abertura da empresa mais recente é válida.

Tempo fora do mercado de trabalho formal

Considera-se no presente texto mercado de trabalho formal todo e qualquer vínculo empregatício que foi declarado na RAIS. Para fins de contabilização de **tempo fora do mercado de trabalho formal** (interstício), utiliza-se o período entre a filiação da empresa ao regime do MEI e a data de desligamento do último vínculo do empreendedor.

O tempo máximo de interstício está limitado a 14 anos, início da implantação do programa do MEI em 2009.

Tempo de experiência prévia

Por sua vez o **tempo de experiência** é a contabilização de quantos dias o empreendedor possuía de experiência antes de abrir o MEI, isto é, contabiliza-se cada

dia que ele possui registro de algum vínculo como empregado ativo. A soma desse período constitui o seu tempo de experiência.[14]

Como consequência da janela de anos de referência da RAIS disponível para esse trabalho ser apenas de 2009 em diante, o tempo máximo de experiência, nessa lógica de construção, será 14 anos. Por exemplo, se um empreendedor teve experiência no mercado de trabalho formal de 1.Jan.2007 a 31.Dez.2009, será contabilizado apenas um ano de experiência prévia.

Cabe ressaltar que, ao contabilizar a experiência do empreendedor no mercado formal, há situações em que ele possuía mais de um vínculo concorrente no período. Nesses casos, foi contabilizado somente o período de trabalho, ou seja, não o tempo de cada vínculo, a fim de evitar multiplicidade na contagem de dias.

MEI e Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE

Apesar de o CEMPRE contemplar todas as naturezas jurídicas, isto é, entidades empresariais, órgãos da administração pública e instituições privadas sem fins lucrativos, para a divulgação de suas estatísticas os MEIs são desconsiderados, em função de a maior parte deles não ser obrigada a preencher a RAIS. Segundo a legislação[15], o MEI que não tem empregado contratado é desobrigado de informar a RAIS (Estatísticas ..., 2024, p. 14).

Por esta razão, esse estudo considera que os conjuntos do MEI e CEMPRE são complementares e considera o universo de empresas e empregados como a união desses conjuntos.

Cálculo do salário médio mensal prévio do MEI

A metodologia de cálculo do salário médio mensal para os MEI's em sua experiência prévia como empregado no mercado de trabalho formal seguiu os seguintes critérios:

1. Foram utilizados somente os vínculos do ano de 2021. A ideia foi não utilizarmos vínculos prévios muito antigos por problemas de comparabilidade salarial entre empregados ao longo do tempo;

[14] Outra forma de se realizar o cálculo seria a partir da data de admissão e desligamento de cada vínculo. Porém, identificou-se inconsistência dessas variáveis para alguns vínculos, o que poderia enviesar os resultados. Por exemplo, através de outliers com data de admissão muito antiga e, pela inexistência de base de dados, referente a esse ano trabalhado, para comprovar se de fato ele trabalhou nesse período. Pode ter sido erro de declaração do informante.

[15] Inciso II do § 13 do Art. 18-A da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, e a Resolução n. 140, de 22.05.2018, do Comitê Gestor do Simples Nacional.

2. O cálculo foi feito por CPF, logo se havia mais de 1 vínculo com informação de salário em 2021, todos foram totalizados;

3. O registro administrativo da RAIS fornece para cada vínculo o salário recebido mês a mês. Considerou-se para o cálculo da média a soma dos salários de 2021, dividido pelo número de meses que contém informação de salário preenchido[16]. Por exemplo, se o CPF possuía preenchimento de salários do mês 02 (fevereiro) ao mês 06 (Junho), será a soma dos salários dividido por 5;

4. A fim de controlar outliers, estabeleceu-se como teto de salário anual o valor de R$ 252 mil, equivalente ao percentil 99,9% da distribuição dos CPFs considerados.

Metodologia para identificação de entradas e saídas de MEIs

Os conceitos presentes na Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo (2022) serviram de base para a definição dos eventos demográficos de entrada e saída dos MEI.

Entrantes são compostos por dois eventos:

- **Nascimentos** são aqueles presentes no critério de seleção do MEI no ano e não presentes no ano anterior[17];
- **Entrantes convertidos** são aqueles presentes no critério de seleção do MEI do ano de referência e, no anterior, estava em funcionamento, mas foi excluído por algum critério de seleção.

Saídas são compostas por dois eventos:

- **Encerradas** são aqueles que atendem ao critério de seleção do MEI no ano anterior, mas não atendem no ano de referência[18];

[16] Outra forma de calcular a média salarial, a partir das informações disponíveis, seria pró-rata diária. Ou seja, dividindo a soma dos salários de 2021 pelos dias efetivamente trabalhados, utilizando as variáveis de data de admissão e desligamento. Porém, em testes pré-liminares, observou-se meses fora do intervalo de admissão e desligamento, mas cujo vínculo recebeu salário. Hipóteses para esse comportamento: erro no preenchimento, não informando o rendimento em determinado mês; possível correção em determinado mês devido da ausência da informação em meses anteriores; empregado pode continuar vinculado a empresa, mas sem receber salário, p. ex. usufruindo de uma licença sem vencimento. Por essas razões, optou-se por considerar no cálculo da média apenas os meses que efetivamente o vínculo recebeu salário.

[17] No intuito de deixar o evento de nascimento mais próximo do momento de abertura da empresa, as empresas dormentes, isto é, aquelas consideradas na Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo como reentrantes, foram consideradas no evento de entrantes convertidas.

[18] Cabe relembrar que da data de recorte é 31 de Dezembro do ano de referência. Portanto, mesmo se o MEI esteve ativo em 2022, caso tenha se tornado inativo anteriormente a 31 de Dezembro desse ano, ele será considerado como saída.

- **Saídas convertidas** são aqueles presentes no critério de seleção do MEI no ano anterior e, no ano de referência, estava em funcionamento, mas foi excluído por algum critério de seleção**.**

A partir desses conceitos foram definidas a taxas de entrada (saída) que consiste na razão entre o número de MEIs entrantes (saída) pelo total de MEIs do ano de referência.

Taxa de sobrevivência

O cálculo da taxa de sobrevivência é a razão entre o número de MEIs nascidos em determinado ano de referência e o número sobrevivente deles no 3º ano de observação. Ser sobrevivente é estar presente em anos posteriores com situação cadastral definida como ativa ou inapta.

As análises por segmentos consideram as características do ano de nascimento do MEI. Portanto, mesmo que ocorra mudanças nas características no decorrer dos anos, vale a informação do ano de nascimento. Por exemplo, se um MEI se desfiliou durante o período de observação, mas no 3º ano continua em funcionamento (ativo ou inapto e sem data de encerramento), ele será considerado sobrevivente.

Identificação dos MEIs no CADÚnico

O CADÚnico contém dados cadastrais do responsável pela unidade familiar e de seus residentes. Se o MEI estiver presente no CADÚnico com seu CPF cadastrado, tal informação é utilizada como chave de cruzamento com a base completa dos MEIs. Independentemente do MEI ser responsável pela unidade familiar ele é considerado.

Comparações com o ano anterior

Comparações dos resultados dessa publicação com a do ano anterior devem ser feitas com cautela. Primeiramente, por causa de um ano a mais de horizonte temporal para se considerar o histórico de informações do empreendedor que apresentou algum vínculo RAIS. Na publicação passada foi considerado a janela de 2009 a 2021 de informações da RAIS. Esse ano, de 2009 a 2022. Portanto, uma janela temporal maior e que pode majorar indicadores como, por exemplo, proporção de MEI com experiência prévia no mercado de trabalho.

Ainda, a maioria dos indicadores de experiência no mercado de trabalho formal considerava os MEIs que se filiaram em 2022, ao contrário da publicação anterior, que considera aqueles que se filiaram em 2021. Portanto, trata-se de indivíduos distintos.

Por fim, houve mudanças no critério de seleção de MEI. Ver nota **Critério de seleção do MEI**.

Análise dos resultados

A presente pesquisa permite analisar as estatísticas referentes aos microempreendedores individuais (MEIs) a partir de registros administrativos, exclusivamente, e tem como ano-base 2022.

O capítulo apresenta diversos indicadores organizados por temas, segundo as **características da empresa**[19], cujo objeto de análise é a pessoa jurídica do MEI; as **características sociodemográficas**, em que se analisa a pessoa física do MEI; a **experiência no mercado de trabalho formal** dos MEIs abertos em 2022, que explora indicadores tanto na ótica do trabalhador, quando o MEI esteve no mercado de trabalho formal, quanto na ótica da empresa para a qual ele trabalhou; a **demografia das empresas MEI**, ao explorar a dinâmica de entrada e saída no mercado, bem como seu desempenho a partir da taxa de sobrevivência em três anos dos MEIs abertos em 2019; e, por fim, uma **análise regional**, que aborda de forma transversal alguns dos indicadores apresentados anteriormente, mas com ênfase nas Grandes Regiões e Unidades Federativas do país.

1. Características da empresa

1.1. Evolução recente do número de MEIs

O número de MEIs cresceu continuamente no triênio 2020-2022 em termos absolutos, bem como aumentou sua participação no total de pessoal ocupado, apesar de ter apresentado queda na participação entre 2021 e 2022.

Em 2022, havia 14,6 milhões de MEIs, o equivalente a 18,8% do total de ocupados, já incluindo os MEIs. Já no início do triênio, 2020, o quantitativo era de 11,1 milhões (17,3%), o que representou um ganho de participação no triênio de 1,5 p.p.

[19] Neste trabalho, optou-se por utilizar o termo "Empresas" de forma abrangente para se referir tanto a empresas quanto a outras organizações, como instituições sem fins lucrativos e entidades governamentais. Essa escolha visa aprimorar a fluidez da leitura sem comprometer a clareza da referência a diferentes tipos de entidades. Quando houver a necessidade de diferenciação, o uso do termo completo será realizado.

Gráfico 1 - Evolução do número de MEIs e sua participação no total de ocupados - Brasil - 2020-2022

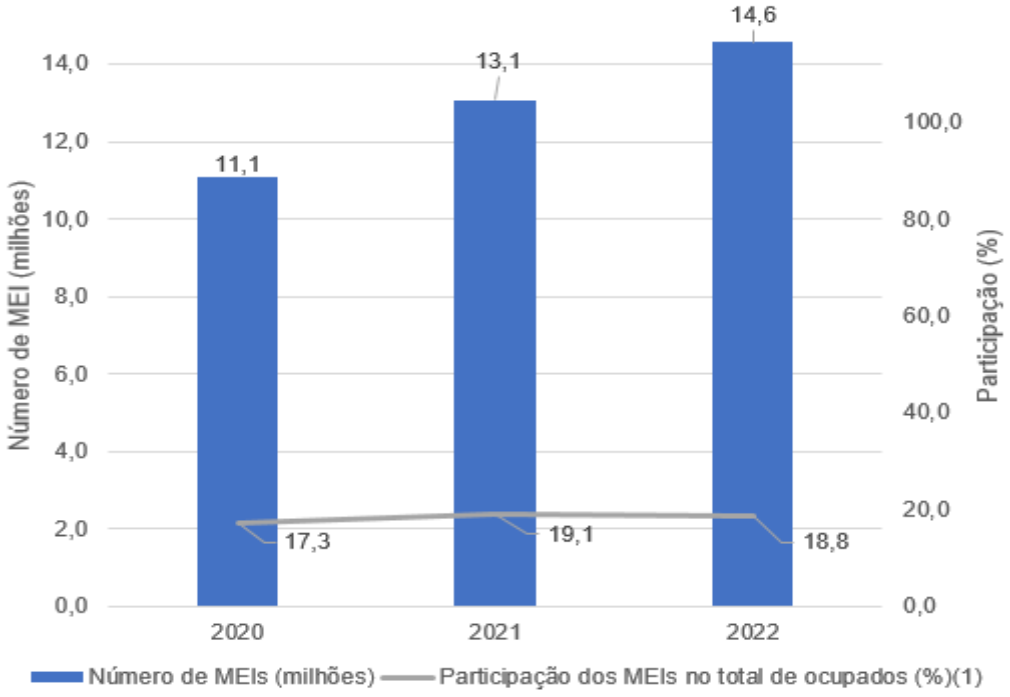

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas. As participações são calculadas a partir da razão entre o número de MEIs e o total de ocupados.

(1) O total de ocupados corresponde à soma do número de MEIs, seus empregados e do pessoal ocupado total do CEMPRE.

Embora tenha havido um aumento no período da participação dos MEIs no total de ocupados, a comparação ano a ano revela uma queda entre 2021-2022, de 19,1% para 18,8%. Essa retração de 0,3 pontos percentuais na participação pode ser explicada, em parte, pelo aumento de pessoal ocupado total no CEMPRE ocorrido em 2022 após a entrada das empresas optantes pelo Simples Nacional, entidades sem fins de lucro e pessoas físicas (exceto domésticos) no eSocial (Estatísticas [...], 2024).

1.2. MEIs empregadores

Segundo a legislação, os MEIs podem ter até um empregado. O Gráfico 2 ilustra que em 2020, havia 98,0 mil MEIs com empregados, enquanto em 2022 o quantitativo aumentou para 133,8 mil.

Gráfico 2 - Número de MEIs empregadores - Brasil - 2020-2022

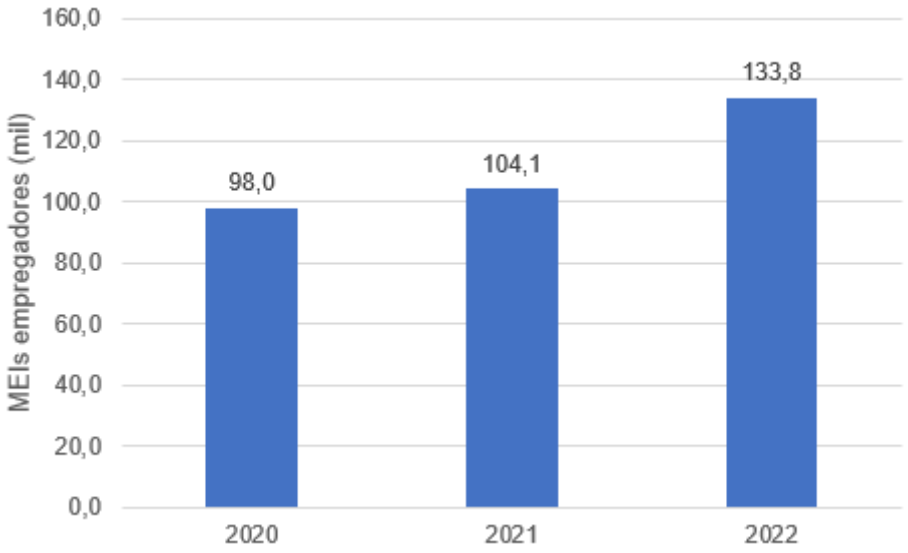

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Nota: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

1.3. Atividade econômica

A Tabela 1 apresenta o quantitativo de MEIs e de seus empregados por atividade econômica. Em 2022, cerca de metade deles (51,5%) estavam presentes no setor de *Serviços*. O *Comércio; reparação de veículo automotores e motocicletas* respondeu por 28,2%, sendo esta atividade a que apresenta o maior quantitativo de empregados dos MEIs (46,8%).

Tabela 1 - Número de MEIs, de seus empregados e participação no total de ocupações, segundo os grandes grupamentos de atividade econômica - Brasil - 2022

Grandes Grupamentos de Atividades Econômicas (1)	Seções agregadas da CNAE 2.0	MEIs		Empregados dos MEIs		Participações nas ocupações (2)
		Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	
Total	**A a U**	**14 567 653**	**100,0**	**133 816**	**100,0**	**18,8**
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	**A**	**57 360**	**0,4**	**486**	**0,4**	**4,8**
Indústria geral	**B a E**	**1 537 714**	**10,6**	**15 605**	**11,7**	**13,7**
Indústrias extrativas	B	166	0,0	-	-	0,1
Indústrias de transformação	C	1 491 469	10,2	15 027	11,2	14,5
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	E	46 079	0,3	578	0,4	8,8
Construção	**F**	**1 364 231**	**9,4**	**6 646**	**5,0**	**31,4**
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	**G**	**4 107 971**	**28,2**	**62 637**	**46,8**	**23,7**
Serviços	**H a U**	**7 500 377**	**51,5**	**48 442**	**36,2**	**17,3**
Transporte, armazenagem e correio	H	1 227 304	8,4	5 945	4,4	29,2
Alojamento e alimentação	I	1 647 301	11,3	17 548	13,1	39,7
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e	J a N	1 796 035	12,3	10 811	8,1	12,6
Administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	O a Q	703 400	4,8	2 529	1,9	4,2
Outros serviços	R a U	2 126 337	14,6	11 609	8,7	52,5

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas. As seções D, K, L, O e U não apresentam MEIs. Em outras seções pode não haver MEI em todas as classes da seção CNAE 2.0 correspondente. Maiores informações, consultar Apêndice 1.

(1) A fonte de dados da CNAE 2.0 dos MEIs é o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e não passou por procedimento de crítica. (2) As participações são calculadas a partir da razão entre o número de MEIs e o total de ocupados, sendo este a soma do número de MEIs, seus empregados e do pessoal ocupado total das empresas e outras organizações do CEMPRE para todas as atividades econômicas (CNAE 2.0), inclusive àquelas sem MEI.

Agora, analisando os MEIs como forma de ocupação, observa-se que, em 2022, *Outros serviços* e *Alojamento e alimentação* são as atividades em que os MEIs apresentam a maior participação, 52,5% e 39,7%, respectivamente.

A Tabela 2, por sua vez, reproduz a análise anterior, mas ao nível de 5 dígitos da CNAE 2.0, também chamado de classe. *Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza* se destaca em 2022, respondendo por 9,0% do total de MEIs (1,3 milhão), ao passo que também é a atividade com maior participação nas ocupações, 88,7%.

Em segundo lugar, em termos absolutos, aparece a classe *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,* com 990,4 mil MEIs (6,8%), e *Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas*, 876,0 mil (6,0%).

As demais atividades com maior participação nas ocupações são *Atividades de malote de entrega, Atividades de publicidade não especificadas anteriormente* e *Serviços*

especializados para construção não especificados anteriormente, todas com participação superior a 70%.

Tabela 2 - Número de MEIs, de seus empregados e participação no total de ocupações, segundo as 15 classes CNAE 2.0 mais representativas, em ordem decrescente de participação - Brasil - 2022

Classes CNAE 2.0 (1)		MEIs		Empregados dos MEIs		Participações nas ocupações (2)
		Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	
	Total	**14 567 653**	**100,0**	**133 816**	**100,0**	**19,0**
96025	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	1 304 187	9,0	5 507	4,1	88,7
53202	Atividades de malote de entrega	289 160	2,0	404	0,3	77,1
73190	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	617 753	4,2	2 052	1,5	73,0
43991	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	669 276	4,6	2 441	1,8	71,8
43304	Obras de acabamento	315 284	2,2	1 576	1,2	63,8
82199	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	321 110	2,2	2 581	1,9	58,0
56201	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	500 092	3,4	3 373	2,5	57,7
45200	Manutenção e reparação de veículos automotores	454 407	3,1	8 042	6,0	54,9
47814	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	990 379	6,8	15 141	11,3	52,7
85996	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	452 092	3,1	1 920	1,4	47,1
47890	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	335 707	2,3	5 571	4,2	37,6
14126	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas	277 805	1,9	1 994	1,5	36,3
56112	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	876 004	6,0	11 607	8,7	34,3
47121	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	304 857	2,1	4 014	3,0	33,3
49302	Transporte rodoviário de carga	420 668	2,9	3 182	2,4	23,0
	Outros	6 438 872	44,2	64 411	48,1	10,6

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Nota: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

(1) A fonte de dados da CNAE 2.0 dos MEIs é o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e não passou por procedimento de crítica. A linha de Total considera apenas as CNAEs 2.0 em que há MEI. (2) Razão entre o número de MEIs e o total de ocupados, o qual corresponde à soma do número de MEIs, seus empregados e do pessoal ocupado total das empresas e outras organizações do CEMPRE.

Cabe destacar também que do total de 673 classes previstas na CNAE 2.0, o MEI esteve presente em 206 delas, em 2022. Apenas nas 15 primeiras classes estão presentes mais da metade dos MEIs (55,8%) e as 30 primeiras representam 75,1% do total. O Apêndice 1 apresenta a lista completa das classes, números de MEI e variáveis selecionadas.

1.4. Tempo de filiação

A Tabela 3 apresenta o tempo e ano de filiação[20] dos MEIs ativos em 2022, ou seja, o ano em que o empreendedor aderiu ao regime independentemente do momento em que a empresa foi constituída.

Observa-se que do estoque de MEIs ativos em 2022, 69,4% se filiaram nos últimos 5 anos. Apenas os filiados no último ano, 2,6 milhões, representam quase de 1/5 de todos os MEIs.

Tabela 3 - Número de MEIs segundo o tempo e ano de filiação - Brasil - 2022

Tempo de filiação	Anos de filiação ao MEI	MEIs		
		Absoluto	Relativo (%)	Acumulado (%)
Total		**14 567 653**	**100,0**	..
Até 1 ano	2022	**2 632 354**	18,1	18,1
De 1 a 2 anos	2021	2 484 869	17,1	35,1
De 2 a 3 anos	2020	1 958 835	13,4	48,6
De 3 a 4 anos	2019	1 738 406	11,9	60,5
De 4 a 5 anos	2018	1 294 386	8,9	69,4
De 5 a 6 anos	2017	1 002 181	6,9	76,3
De 6 a 7 anos	2016	855 334	5,9	82,1
De 7 a 8 anos	2015	794 905	5,5	87,6
De 8 a 9 anos	2014	500 533	3,4	91,0
De 9 a 10 anos	2013	422 213	2,9	93,9
De 10 a 11 anos	2012	343 880	2,4	96,3
De 11 a 12 anos	2011	286 837	2,0	98,3
De 12 a 13 anos	2010	237 503	1,6	99,9
De 13 a 14 anos	2009	15 417	0,1	100,0

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

O ano de filiação ao MEI refere-se à última vez que a empresa aderiu ao programa caso haja múltiplas datas.

1.5. Exercem atividade na própria residência

A partir da verificação dos MEIs que possuem endereço cadastrado idêntico ao da sua residência[21] e assumindo que ele representa uma proxy dos MEIs que exercem atividade na própria residência, a Tabela 4 ilustra que 38,0% dos MEI exercem atividade na própria moradia.

[20] A data de filiação e a data de abertura da empresa podem coincidir, mas não são sinônimas. Enquanto a data de abertura se refere ao momento de constituição do negócio, a data de filiação se refere ao momento em que o empreendedor se filiou ao regime do MEI, sendo a empresa previamente constituída ou não.

[21] Foram considerados MEIs que exercem atividade na própria residência aqueles cuja declaração do endereço do MEI no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas é o mesmo daquele do Cadastro de Pessoas Físicas, independentemente da data de atualização cadastral. Portanto, essa informação não tem relação com aquela autodeclarada no campo “Forma de atuação” existente no formulário online do Portal do Empreendedor.

Considerando as atividades econômicas, *Informação e comunicação*; *Educação*; e *Transporte, armazenagem e correio* apresentam o maior quantitativo de MEIs que declararam exercer atividade na sua residência. Pelo menos 45 a cada 100 MEIs nessas atividades possivelmente trabalham na própria casa.

Por outro lado, nas atividades de *Indústria extrativas* e *Alojamento e alimentação*, apenas 10,2% e 31,0%[22], respectivamente, cadastraram o endereço do MEI o mesmo da residência.

Tabela 4 - Proporção de MEIs que exercem atividade na própria residência, segundo as seções de CNAE 2.0 - Brasil - 2022

Seções CNAE 2.0	Atua na residência (%)	Participação no total de MEI (%)
J Informação e comunicação	48,3	2,2
P Educação	47,8	4,8
H Transporte, armazenagem e correio	45,2	10,0
R Artes, cultura, esporte e recreação	44,4	0,9
N Atividades administrativas e serviços complementares	44,4	6,6
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	42,6	5,6
Q Saúde humana e serviços sociais	41,4	1,1
C Indústrias de transformação	41,2	11,1
T Serviços domésticos	40,2	1,9
F Construção	38,6	9,5
Total	**38,0**	**100,0**
S Outras atividades de serviços	35,4	11,2
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	34,1	25,3
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	32,6	0,3
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	32,6	0,3
I Alojamento e alimentação	31,0	9,2
B Indústrias extrativas	10,2	0,0

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

Foram considerados MEIs que exercem atividade na própria residência aqueles cuja declaração do endereço do MEI no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas é o mesmo daquele do Cadastro de Pessoas Físicas, independentemente da data de atualização cadastral. Portanto, é possível haver defasagem entre a informação cadastral de endereço do CNPJ e do CPF. Um exercício apenas com aqueles cuja atualização cadastral do CPF e abertura do CNPJ ocorreram a partir de 2018, revelou um total de 43,6% atuando na própria residência. A fonte de dados da CNAE 2.0 é o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e não passou por procedimento de crítica. Foram apresentadas apenas as seções CNAE 2.0 em que há MEI.

[22] No nível de 5 dígitos da CNAE 2.0, vale mencionar que na seção B existe apenas a atividade de *Extração e refino de sal marinho e sal-gema*. E na seção I existe heterogeneidade entre as duas classes mais representativas. Enquanto no setor de *Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas* 26,3% trabalhavam na residência, em *Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada* era 37,1%. Para maiores informações, consultar Apêndice 1.

2. Características sociodemográficas

O presente tópico tem por objetivo realizar uma análise descritiva das características sociodemográficas dos empreendedores que adotaram o regime dos microempreendedores individuais. Essas características envolvem as variáveis de sexo, idade, nacionalidade, cor/raça e escolaridade.

As três primeiras variáveis, conforme descrito na **Nota técnica**, têm como fonte o Cadastro de Pessoa Física e se aplicam a quase totalidade dos MEIs (99,9% do total). Enquanto as demais têm como origem a RAIS e se referem apenas àqueles encontrados nessa fonte de dados. Porém, a técnica utilizada, em linha com a revisada na literatura por Ferreira et. al. (2024), permitiu encontrar a informação na RAIS para 72,1% do total de MEIs. O restante podem ser aqueles empreendedores que sempre estiveram na informalidade ou não tiveram experiência de trabalho, bem como aqueles que tiveram um vínculo empregatício anterior a 2009, ano de referência mais antigo utilizado da RAIS para esse estudo.

2.1. Sexo

A Tabela 5 apresenta a distribuição por sexo dos MEI comparada com a do universo das empresas e outras organizações do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE.

Em 2022, na média, as mulheres são menos representativas no micro empreendedorismo, sendo 46,4% do total de MEI. Porém, ainda um pouco acima se comparadas com o pessoal ocupado assalariado do CEMPRE, em que as mulheres respondem por 45,3% das assalariadas.

Tabela 5 **- Número de MEIs e pessoal ocupado assalariado do Cempre, segundo o sexo - Brasil - 2022**

Sexo	MEIs		Pessoal ocupado assalariado em 31.12 no CEMPRE	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Total	**14 567 653**	**100,0**	**50 223 399**	**100,0**
Sexo				
Homem	7 812 992	53,6	27 493 142	54,7
Mulher	6 754 661	46,4	22 730 257	45,3

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Nota: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

2.2. Faixa etária

De acordo com a Tabela 6, aproximadamente um quinto dos MEIs é formado por jovens que possuíam até 29 anos de idade. A maioria deles, 29,9%, possuíam entre 30 e 39 anos; 25,5% possuíam entre 40 e 49 anos; e 24,5%, 50 anos ou mais.

Analisando por sexo, a distribuição por faixa etária é bastante semelhante: 20,6% dos homens e 19,5% das mulheres tinham até 29 anos. Enquanto isso, 30,2% dos homens e 29,6% das mulheres tinham entre 30 e 39; 25,3% dos homens e 25,6% das mulheres tinham entre 40 e 49 anos; e 23,9% dos homens e 25,3% das mulheres tinham 50 anos ou mais.

Tabela 6 - Faixa etária (%) e média de idade (anos) dos MEIs, segundo o sexo - Brasil - 2022

Faixa etária (%)	Total	Sexo	
		Homens	Mulheres
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Até 29 anos	20,1	20,6	19,5
30 a 39 anos	29,9	30,2	29,6
40 a 49 anos	25,5	25,3	25,6
50 anos ou mais	24,5	23,9	25,3
Média de idade	**40,8**	**40,6**	**41,1**

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Nota: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

Na média, os MEIs possuíam 40,8 anos, sendo que as mulheres estão um pouco acima (41,1 anos), e os homens um pouco abaixo (40,6 anos) da média.

2.3. Nacionalidade

A Tabela 7 ilustra que, em 2022, apenas 0,6% dos MEI possuem nacionalidade diferente da brasileira, sendo que as quatro mais frequentes são de países que fazem fronteira com o Brasil: Bolívia (12,7 mil), Venezuela (9,5 mil), Colômbia (7,2 mil) e Argentina (6,4 mil).

Tabela 7 - Número de MEIs, segundo a nacionalidade - Brasil - 2022

Nacionalidade	Absoluto	Relativo (%)	
		Total	Estrangeiros
Total	**14 567 653**	**100,0**	**..**
Brasileira	**14 482 480**	**99,4**	**..**
Estrangeira	**85 173**	**0,6**	**100,0**
Bolívia	12 733	0,1	14,9
Venezuela	9 463	0,1	11,1
Colombia	7 232	0,0	8,5
Argentina	6 392	0,0	7,5
Haiti	4 835	0,0	5,7
Uruguai	3 920	0,0	4,6
Peru	3 905	0,0	4,6
Senegal	3 782	0,0	4,4
Portugual	3 590	0,0	4,2
Paraguai	2 944	0,0	3,5
Demais	26 377	0,2	31,0

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Nota: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

2.4. Raça ou cor

A Tabela 8 apresenta o quantitativo de MEIs por sexo e raça/cor em 2022. Dos 14,6 milhões de MEIs, 10,5 milhões apresentaram informação heteroclassificada de raça/cor, o que representa 72,1% do total de MEIs. Dentro desse conjunto, 4,7 milhões se declararam brancos, o que corresponde a 44,7% do total de MEIs que apresentaram informação. O segundo maior grupo é composto pelos pardos, que somam aproximadamente 3,1 milhões de MEIs (29,8%). Em seguida, apareceram os pretos, que corresponderam a 491,6 mil (4,7%). Os amarelos correspondem a 64,3 mil MEIs e os indígenas a 19,2 mil (0,6% e 0,2% respectivamente).

Tabela 8 - Número de MEIs, segundo a raça ou cor - Brasil - 2022

Raça ou cor	MEIs								
	Total			Homens			Mulheres		
	Absoluto	Relativo (%)		Absoluto	Relativo (%)		Absoluto	Relativo (%)	
		Total	Com informa-ção		Total	Com informa-ção		Total	Com informa-ção
Total	**14 567 653**	**100,0**	**..**	**7 812 992**	**100,0**	**..**	**6 754 661**	**100,0**	**..**
Branca	4 689 552	32,2	44,7	2 554 534	32,7	42,7	2 135 018	31,6	47,3
Preta	491 567	3,4	4,7	310 472	4,0	5,2	181 095	2,7	4,0
Amarela	64 344	0,4	0,6	34 636	0,4	0,6	29 708	0,4	0,7
Parda	3 124 013	21,4	29,8	1 874 056	24,0	31,3	1 249 957	18,5	27,7
Indígena	19 216	0,1	0,2	11 025	0,1	0,2	8 191	0,1	0,2
Não informado (1)	2 110 931	14,5	20,1	1 200 570	15,4	20,1	910 361	13,5	20,2
Sem informação (2)	**4 068 030**	**27,9**	**..**	**1 827 699**	**23,4**	**..**	**2 240 331**	**33,2**	**..**

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Nota: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

(1) Refere-se a uma das categorias existentes no *Manual de orientação [da] Relação Anual de Informações Sociais: ano-base 2022*. (2) "Sem informação" inclui quem não esteve no mercado de trabalho formal de 2009-2022 ou que seu empregador declarou na RAIS código inválido de raça ou cor

Entre homens e mulheres, ainda que a maioria tenha se declarado branca ou parda, a distribuição por raça/cor apresentou diferenças importantes. Enquanto 42,7% dos homens se declaram brancos, o percentual de mulheres que se declararam pertencentes a essa raça foi maior em quase 5.0 pontos percentuais, 47,3%. Já em relação a raça parda, foi observado o oposto: enquanto 31,3% dos homens se declararam pardos, nas mulheres esse percentual foi de 27,7%. As demais categorias apresentaram percentuais semelhantes: se declararam pretos 5,2% dos homens e 4,0% das mulheres; já amarelos, se declararam 0,6% dos homens e 0,7% das mulheres; e indígenas, 0,2% dos homens e 0,2% das mulheres.

2.5. Escolaridade

A Tabela 9 apresenta o quantitativo de MEIs por sexo, segundo a escolaridade. Do total de MEIs, 10,5 milhões apresentaram informação relacionada a essas variáveis, o que corresponde a 72,1% do total. Daqueles que declararam, 1,4 milhão possuíam nível superior ou mais, enquanto 9,1 milhões não, o que representa 13,5% e 86,5%, respectivamente. Esse último grupo é composto por 783,6 mil MEIs que eram analfabetos ou possuíam até o ensino fundamental incompleto (7,5%), 1,6 milhão que possuíam ensino fundamental completo ou ensino médio incompleto (15,6%), e 6,7 milhões que possuíam ensino médio completo ou superior incompleto (63,4%).

As mulheres possuíam mais instrução se comparadas aos homens. Enquanto 9,5% dos homens declararam possuir nível superior em 2022, dentre as mulheres esse percentual foi de 18,7%. Entre os homens 90,5% não possuíam nível superior: 9,3% eram analfabetos ou possuíam até o nível fundamental incompleto; 18,0% possuíam

fundamental completo ou médio incompleto; e 63,1% possuíam médio completo ou superior incompleto. Já entre as mulheres, 81,3% não possuíam nível superior completo: 5,0% possuíam até fundamental incompleto; 12,4% possuíam fundamental completo ou médio incompleto; e 63,9% possuíam nível médio completo ou nível superior incompleto.

Tabela 9 - Número de MEIs, segundo o grau de instrução - Brasil - 2022

Grau de instrução	MEIs								
	Total			Homens			Mulheres		
	Absoluto	Relativo (%)		Absoluto	Relativo (%)		Absoluto	Relativo (%)	
		Total	Com informa-ção		Total	Com informa-ção		Total	Com inform a-ção
Total	**14 567 653**	**100,0**	**..**	**7 812 992**	**100,0**	**..**	**6 754 661**	**100,0**	**..**
Sem nível superior	**9 083 810**	**62,4**	**86,5**	**5 413 822**	**69,3**	**90,5**	**3 669 988**	**54,3**	**81,3**
Analfabetos e fundamental incompleto (1)	783 636	5,4	7,5	558 879	7,2	9,3	224 757	3,3	5,0
Fundamental completo e médio incompleto	1 639 567	11,3	15,6	1 079 580	13,8	18,0	559 987	8,3	12,4
Ensino médio completo e superior incompleto	6 660 607	45,7	63,4	3 775 363	48,3	63,1	2 885 244	42,7	63,9
Educação superior ou mais	**1 415 813**	**9,7**	**13,5**	**571 471**	**7,3**	**9,5**	**844 342**	**12,5**	**18,7**
Sem informação (2)	**4 068 030**	**27,9**	**..**	**1 827 699**	**23,4**	**..**	**2 240 331**	**33,2**	**..**

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Nota: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

(1) Se refere aos analfabetos (independente de instrução), alfabetizado sem ter frequentado escola regular e fundamental incompleto (2) "Sem informação" inclui quem não esteve no mercado de trabalho formal de 2009-2022 ou que seu empregador declarou na RAIS um grau de instrução inválido.

2.6. Presentes no CADÚnico

O Cadastro Único (CADÚnico) reúne um grande conjunto de informações sobre as famílias brasileiras de baixa renda para fins de inclusão em programas sociais e redistribuição de renda. Podem se cadastrar as famílias que vivem com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa; que possuem renda mensal familiar total de até três salários; ou que possuem renda acima dessas, mas que estão ou querem se vincular a algum programa ou benefício que utilize o CADÚnico em suas concessões.

Para maiores informações sobre o CADÚnico e a metodologia no uso dessa fonte, consultar os tópicos **Estrutura de dados** e **Identificação dos MEIs no CADÚnico** presentes nas Notas Técnicas. Para tabulações especiais e multidimensionais nessa temática, esse ano foi incorporado no SIDRA variáveis com os indicadores apresentados a seguir.

As famílias cadastradas no CADÚnico, dependendo de suas condições, podem ter acesso a vários programas sociais, dentre os de nível Federal, existe o Programa Bolsa Família - PBF.

Do total de 14,6 milhões de MEIs em 2022, 4,1 milhões estavam presentes no CADÚnico, ou seja, 28,4%. Desses, 2,1 milhões faziam parte do PBF, portanto, 49,8% daqueles empreendedores no CADÚnico, conforme Gráfico 3.

Gráfico 3 - Número total de MEIs, inscritos no CADÚnico e beneficiários do PBF (em milhões) - Brasil – 2022

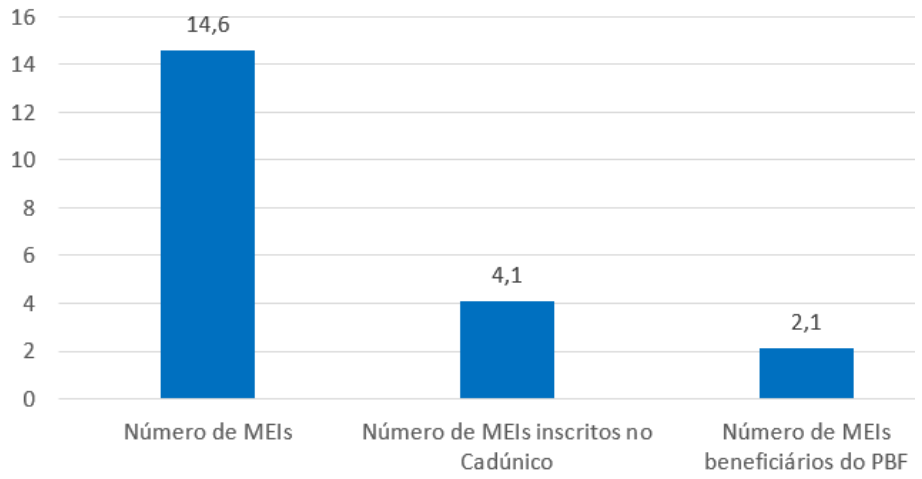

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações. 4. Ministério da Cidadania.

Notas: 1. As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

2. Em 2022 o programa vigente era o Auxílio Brasil, instituído pela Lei nº 14.284 de 2021 em substituição ao Programa Bolsa Família. Porém, foi revogada pela Lei nº 14.601 de 2023 e o programa retornou ao nome original.

3. Experiência no mercado de trabalho formal

Não apenas as características da empresa e sociodemográficas ou o capital humano do empreendedor são determinantes para o sucesso de um negócio próprio. A experiência profissional também possui um importante papel.

Este capítulo explora indicadores já utilizados na literatura como forma de tentar qualificar e quantificar a experiência prévia do microempreendedor individual no mercado de trabalho formal.

Para maiores informações sobre conceitos e metodologia utilizados nesse capítulo, recomendamos o tópico *Vínculos de experiência no mercado de trabalho formal*, presente nas **Notas técnicas**.

3.1. Número de MEIs com experiência no mercado formal

Em 2022, havia 14,6 milhões de MEIs em funcionamento, sendo que 4,1 milhões (27,9% do total) não estiveram no mercado de trabalho formal. Ou seja, não foram encontrados na RAIS de 2009 a 2022. O restante, 10,5 milhões (72,1%), apresentaram algum vínculo formal de trabalho nesse período[23].

Gráfico 4 - Distribuição percentual de MEIs em 2022, segundo a indicação de vínculo de trabalho formal de 2009 e 2022 - Brasil - 2022

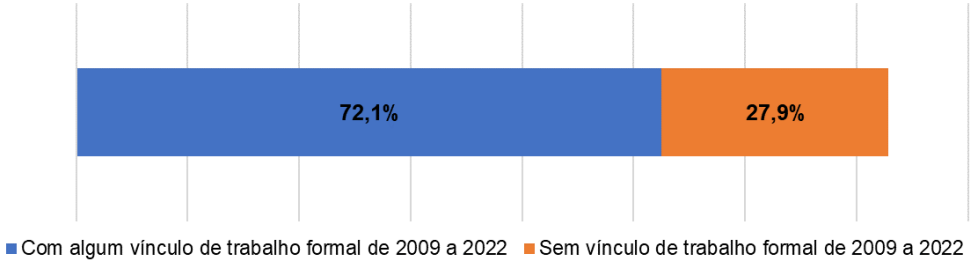

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas. A identificação de vínculo de trabalho foi realizada nos registros administrativos da RAIS dos anos de referência de 2009 a 2022.

Desses MEIs, a grande maioria 10,0 milhões (94,9%) apresentou vínculo com data de admissão anterior a filiação do MEI. Esse vínculo, que será chamado no estudo de vínculo prévio[24], pode ter sido antes ou após a filiação do MEI. O primeiro caso representa a maior parte (7,8 milhões), e se caracteriza por se tratar de um empreendedor que passou por um período de interstício entre o fim do emprego e abertura do MEI. A duração desse período é explorada no tópico 3.3.

Por fim, há o contingente de MEIs que iniciaram ou reiniciaram um novo vínculo após a abertura do MEI, equivalente a 3,9 milhões, e pode sinalizar um perfil de empreendedores que identificaram no MEI uma oportunidade de adquirir experiência com a própria empresa antes de entrar no mercado de trabalho, bem como aqueles que, diante dos desafios em gerir o próprio negócio, resolveram retornar, concomitantemente com o seu empreendimento, ao mercado de trabalho[25]. Sendo que parte desses, são

[23] As Tabela 8 e Tabela 9, de raça e escolaridade, apresentam esses números, em que o "Sem informação" representa os não encontrados em alguma RAIS no período de 2009 a 2022.

[24] Equivalente aos vínculos V_1 e V_2 discutidos na **Nota técnica**, e serão sinônimos de que tiveram alguma experiência prévia no mercado de trabalho formal.

[25] Esses vínculos equivalem ao vínculo V_3 (ver **Nota técnica**) e a soma dele com os vínculos de experiência prévia (V_1 e V_2) podem ultrapassar o total de MEI com vínculos na RAIS de 2009 a

analisados no tópico seguinte 3.2, estando ao mesmo tempo em 31 de dezembro de 2022 com um emprego formal e seu próprio MEI ativo.

3.2. MEIs que também eram trabalhadores em 31Dez22

O Gráfico 5 mostra que 17,3% (2,5 milhões) dos MEI de 2022 também possuem vínculo empregatício em 31 de dezembro do mesmo ano, um aumento em relação a 2021, quando 15,0% estavam na mesma situação.

Gráfico 5 - Número de MEIs ativos, segundo indicador de possuir vínculo empregatício em 31.Dez, em milhões e participação relativa (%) - Brasil - 2021/2022

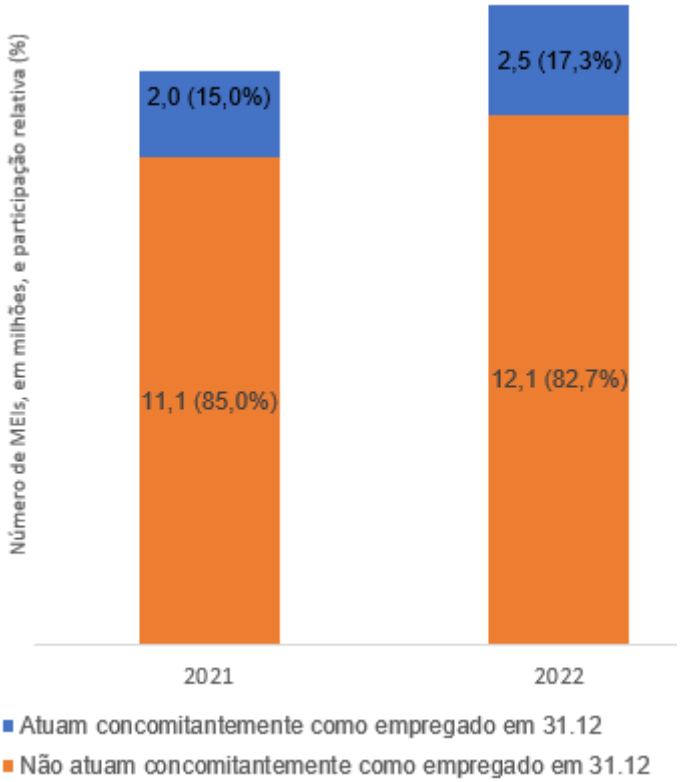

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Nota: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

O MEI como instrumento de fomento para atividade empreendedora formal ou ocupação principal pode ser algo desafiador de identificar. O indicador de MEIs que atuam concomitantemente como empregados pode auxiliar nessa compreensão, uma vez que talvez não seja o esperado para uma parcela dos MEIs que tenham, por exemplo, um vínculo de trabalho com carga horária elevada e, potencialmente,

2022, uma vez que ocorrem casos múltiplos. Por exemplo, o empreendedor encerrou o vínculo de trabalho antes de filiar-se a um MEI (V_1) e depois reingressou no mercado de trabalho formal (V_3).

concorrente com a atividade empreendedora. O que pode sugerir o uso do MEI para outras finalidades.

3.3. Tempo fora do mercado de trabalho formal

Esse tópico procura responder quantos anos o empreendedor, com experiência prévia, passou fora do mercado de trabalho formal até abrir o MEI. Sendo que, por razões metodológicas, o objeto de análise dos tópicos 3.3 ao 3.8 se restringirão aos MEIs afiliados apenas em 2022 e que apresentaram vínculo prévio, com recorte temporal iniciando em 2009. Para maiores informações, consultar tópico *Vínculos de experiência no mercado de trabalho formal*, presente nas **Notas técnicas**.

Mas antes de prosseguir, é necessário identificar os vínculos com experiência prévia desse novo grupo, ou seja, replicar os tópicos 3.1 e 3.2 para os MEIs que se filiaram apenas em 2022. Conforme a Tabela 3, dos MEIs ativos em 2022, 2,6 milhões de MEIs se filiaram no mesmo ano. Desses, conforme Tabela 10 mais adiante, 78,0% (2,1 milhões) apresentaram vínculo prévio. Aqueles que se desligaram dos seus vínculos e só depois filiaram-se ao MEI (1,5 milhões), em média, levaram 3,1 anos para essa transição, a qual estamos denominando de interstício. A Figura 3 apresenta uma representação gráfica do momento dos vínculos no tempo e um resumo dos resultados.

Figura 3 - Momentos no tempo de vínculos empregatícios do trabalhador que se filiou ao MEI em 2022

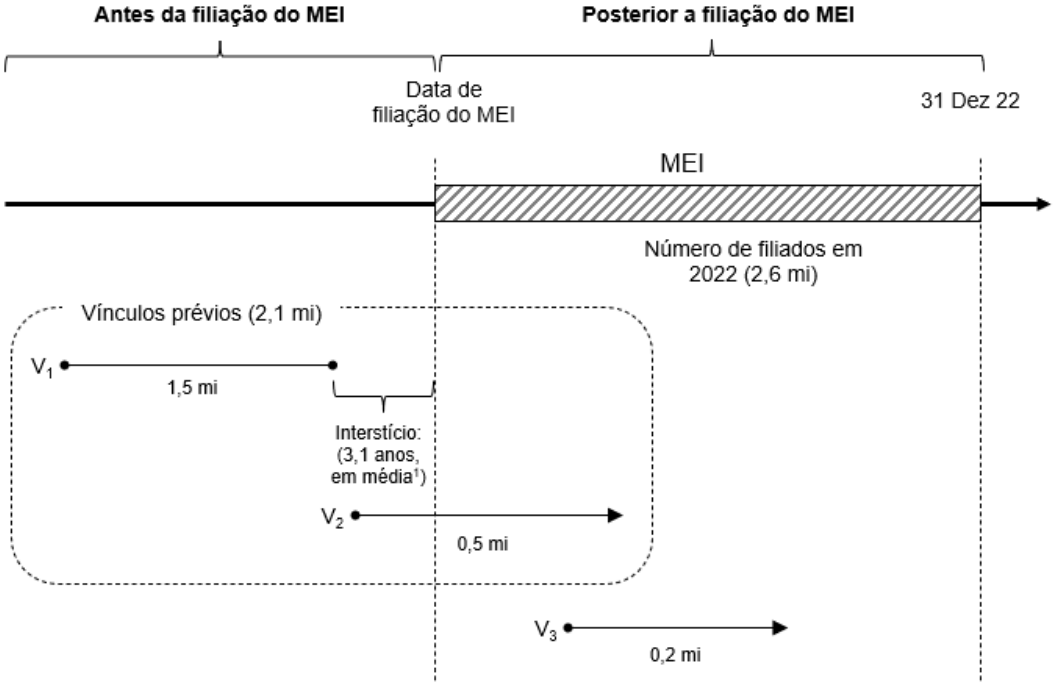

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, adaptado de Ferreira, Sanfins e Oliveira (2024).

Notas: A pesquisa de vínculo de trabalho prévio a filiação do MEI de 2022 foi realizada nos registros administrativos da RAIS dos anos de referência de 2009 a 2022.

(1) O cálculo do interstício considera apenas o vínculo V_1. Se fossem considerados ambos os vínculos V_1 e V_2, sendo que este não apresenta interstício, a média, em anos, de interstício seria de 2,3 anos.

A Tabela 10 detalha por faixa de ano o tempo fora do mercado (interstício) até a filiação do MEI. Observa-se que 20,1% daqueles com vínculo prévio, filiaram-se ao MEI enquanto trabalhavam. E pouco mais da metade (54,2%) ficou até 1 ano fora do mercado de trabalho formal.

Tabela 10 - Número de MEIs filiados em 2022, segundo o interstício de desligamento do emprego - Brasil - 2022

Faixa de ano de interstício	MEIs		
	Absoluto	Relativo (%)	Acumulado com vínculo prévio (%)
Total	**2 632 354**	**100,0**	..
Com vínculo prévio	**2 053 541**	**78,0**	..
Sem interstício (0 ano)	528 281	**20,1**	25,7
Com interstício	1 525 260	**57,9**	..
Maior que 0 e até 1 ano	585 239	22,2	54,2
Maior que 1 e até 2 anos	217 459	8,3	64,8
Maior que 2 e até 3 anos	154 495	5,9	72,3
Maior que 3 e até 4 anos	110 696	4,2	77,7
Maior que 4 e até 5 anos	84 529	3,2	81,8
Maior que 5 e até 8 anos	205 798	7,8	91,9
Maior que 8 e até 10 anos	87 563	3,3	96,1
Maior que 10 e até 13 anos	73 193	2,8	99,7
Maior que 13 anos	6 288	0,2	100,0
Sem vínculo prévio ou não encontrado (1)	**578 813**	**22,0**	..

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas. O tempo de interstício se refere ao intervalo entre o desligamento do vínculo prévio e a filiação do MEI. Para maiores informações, consultar o tópico *Tempo fora do mercado de trabalho formal*, nas **Notas técnicas**. A pesquisa de vínculo de trabalho prévio a filiação do MEI de 2022 foi realizada nos registros administrativos da RAIS dos anos de referência de 2009 a 2022.

(1) "Sem vínculo prévio ou não encontrado" se refere aos MEIs que sempre estiveram no mercado informal de trabalho ou foram declarados na RAIS em um período anterior a 2009.

3.4. Tempo de experiência prévia

De acordo com a Tabela 11, do total de MEIs com experiência prévia no mercado de trabalho formal desde 2009, 36,2% possuem até 3 anos de tempo de serviço formal. Aqueles mais experientes, de 5 até 10 anos, representam cerca de 1/4 do total dos MEI filiados em 2022.

Tabela 11 - Tempo de experiência prévia, desde 2009, no mercado de trabalho formal dos MEI filiados em 2022 - Brasil - 2022

Faixas de anos com experiência prévia desde 2009	MEIs		
	Absoluto	Relativo (%)	Acumulado com experiência (%)
Total	**2 632 354**	**100,0**	..
Com experiência prévia	**2 053 541**	**78,0**	..
Maior que 0 e até 1 ano	269 897	10,3	13,1
Maior que 1 e até 2 anos	258 607	9,8	25,7
Maior que 2 e até 3 anos	215 857	8,2	36,2
Maior que 3 e até 4 anos	190 472	7,2	45,5
Maior que 4 e até 5 anos	171 839	6,5	53,9
Maior que 5 e até 10 anos	653 385	24,8	85,7
Maior que 10 e até 13 anos	252 835	9,6	98,0
Maior que 13 anos	40 649	1,5	100,0
Sem experiência ou não encontrado (1)	**578 813**	**22,0**	..

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

O cálculo do tempo de experiência prévia considera apenas o tempo trabalhado no período de 1.Jan.2009 a data de filiação do MEI, limitada a 31.Dez.22. Para maiores informações, consultar o tópico *Tempo de experiência prévia* nas **Notas técnicas.** A pesquisa de vínculo de trabalho prévio a filiação do MEI de 2022 foi realizada nos registros administrativos da RAIS dos anos de referência de 2009 a 2022.

(1) "Sem experiência ou não encontrado" se refere aos empreendedores que não tiveram, desde 2009, algum vínculo prévio de trabalho formal à filiação do MEI. Incluem o trabalhador que sempre esteve no mercado informal ou possuiu vínculo de trabalho formal anterior a 2009.

3.5. Tipos de vínculo prévio

A Tabela 12 traz informação do tipo de vínculo formal prévio dos MEIs que se filiaram em 2022, considerando que o tipo de vínculo se refere ao último vínculo empregatício no setor formal ocorrido em algum momento entre 2009 e 2022 anterior a filiação do MEI. Dentre o conjunto para o qual existe informação, o maior quantitativo de MEIs atuaram como trabalhadores urbanos por tempo indeterminado, 1,6 milhão (80,1%).

O segundo maior conjunto atuou também como trabalhador urbano, porém por tempo determinado ou temporário: 244,3 mil MEIs (11,9%). Em seguida, 114,5 mil MEIs atuaram como servidores (5,6%); 20,2 mil atuaram como trabalhadores rurais (1,0%); e 29,9 mil atuaram em outras ocupações (1,5%).

Tabela 12 - Número de MEIs filiados em 2021, segundo o tipo de vínculo formal prévio - Brasil - 2022

Tipo do vínculo	MEIs		
	Absoluto	Relativo (%)	Relativo com informação (%)
Total	**2 632 354**	**100,0**	**..**
Trabalhador urbano por tempo determinado e temporário	244 254	9,3	11,9
Trabalhador urbano por tempo indeterminado	1 644 699	62,5	80,1
Trabalhador rural	20 152	0,8	1,0
Servidor (efetivo e não efetivo)	114 488	4,3	5,6
Outros	29 948	1,1	1,5
Sem informação (1)	578 813	22,0	..

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

A pesquisa de vínculo de trabalho prévio a filiação do MEI de 2022 foi realizada nos registros administrativos da RAIS dos anos de referência de 2009 a 2022.

(1) “Sem informação” se refere aos empreendedores que não tiveram algum vínculo prévio de trabalho formal à filiação do MEI desde 2009. Incluem aqueles sem experiência prévia como empregado, o trabalhador que sempre esteve no mercado informal ou possuiu vínculo de trabalho formal anterior a 2009.

Para maiores informações sobre o agrupamento realizado para os vínculos, consultar **Nota técnica** e Anexo 2.

3.6. Causa de desligamento

A causa do desligamento do emprego no setor formal pode estar relacionada não apenas com a motivação em empreender, como também com o desempenho do empreendimento. Essa causa, a depender da ótica, também pode ser associada como uma proxy de identificação de oportunidade do empreendedor, como também da sua necessidade de empreender.

A Tabela 13 apresenta para os MEIs que se filiaram em 2022, e possuem data de desligamento anterior a filiação do MEI, as causas de desligamento. Observa-se que a grande maioria dos desligamentos são motivadas pelo empregador ou por justa causa, 60,7%. Seguida de 24,8%, pela chamada de "Empregado", por se tratar de rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado ou exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor.

Tabela 13 - Número de MEIs filiados em 2022, segundo a causa de desligamento do vínculo formal prévio - Brasil - 2022

Causa de desligamento	MEIs		
	Absoluto	Relativo (%)	Relativo de desligados (%)
Total	**2 632 354**	**100,0**	**..**
Desligados	**1 667 953**	**63,4**	100,0
Empregador ou justa causa	1 011 869	38,4	60,7
Empregado	412 936	15,7	24,8
Término do contrato de trabalho	213 560	8,1	12,8
Outras causas	29 588	1,1	1,8
Não desligados (1)	**385 588**	**14,6**	**..**
Sem informação (2)	**578 813**	**22,0**	**..**

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

A pesquisa de vínculo de trabalho prévio a filiação do MEI de 2022 foi realizada nos registros administrativos da RAIS dos anos de referência de 2009 a 2022. A tabela de correspondência com os códigos para o agrupamento está disponível no Anexo 1.

(1) "Não desligados" apresentavam vínculo ativo de trabalho no momento da filiação do MEI. (2) "Sem informação" se refere aos empreendedores que não tiveram algum vínculo prévio de trabalho formal à filiação do MEI desde 2009. Incluem aqueles sem experiência prévia como empregado, o trabalhador que sempre esteve no mercado informal ou possuiu vínculo de trabalho formal anterior a 2009.

3.7. Ocupação antes de filiar-se ao MEI

A Tabela 14 retrata o quantitativo de MEIs ativos em 2022 por ocupação prévia, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, e por segmento econômico da entidade onde atuavam previamente, segundo os Grandes grupamentos econômicos.

As ocupações prévias mais frequentes foram *Vendedor de comércio varejista* (139,1 mil MEIs), *auxiliar de escritório* (98,0 mil) e *assistente administrativo* (91,5 mil).

Quando relacionadas ao segmento econômico, cabe destacar as ocupações de *Pedreiro* e *Servente de obras*, estiveram mais concentradas na atividade de Construção (76,4% e 35,5%, respectivamente). *Motorista de caminhão* (rotas regionais) no setor de *Transporte* (61,6%). Por fim, *Cozinheiro geral* e *Atendente de lanchonetes*, 40,9% e 22,1%, respectivamente, foram as funções que predominaram na atividade de *Alojamento e alimentação*.

Tabela 14 - Número de MEIs e distribuição por segmento econômico segundo as 15 mais representativas ocupações prévias em ordem decrescente - Brasil - 2022

Ocupações prévias (Classificação Brasileira de Ocupações - CBO)	MEIs	Distribuição dos MEIs por segmento econômico (%) (1)									
						Serviços					
		Agric., pecuária, prod. florestal, pesca e aquic.	Indústria geral	Construção	Comércio; rep. de veíc. automot. e motoc.	Total	Transp., armazen. e correio	Alojam. e alim.	Informação, comunicação e ativ. financeiras, imobiliárias, profissionais e adm.	Adm. pública, defesa e seguridade social, educação, saúde hum. e serviços sociais	Outros serviços
		A	B a E	F	G	H a U	H	I	J a N	O a Q	R a U
Total	**2 053 541**	**0,6**	**9,3**	**8,9**	**23,6**	**57,6**	**12,8**	**9,4**	**17,3**	**6,8**	**11,4**
Vendedor de comércio varejista	139 111	0,3	7,3	3,0	33,2	**56,3**	7,6	9,5	21,3	3,8	14,1
Auxiliar de escritório	97 987	0,4	8,3	3,0	26,6	**61,7**	7,8	8,2	25,7	6,5	13,5
Assistente administrativo	91 462	0,4	7,7	2,7	25,6	**63,6**	7,3	7,9	30,1	7,6	10,7
Faxineiro	50 724	0,6	9,2	6,3	22,9	**61,1**	7,1	16,0	7,3	5,7	25,0
Alimentador de linha de produção	47 271	0,8	10,7	11,8	23,3	**53,4**	16,7	10,6	9,4	3,0	13,7
Operador de caixa	43 944	0,2	8,9	2,1	30,6	**58,3**	6,4	15,1	12,9	4,8	19,1
Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)	40 301	0,9	4,0	5,4	16,4	**73,3**	61,6	5,7	3,7	0,4	1,8
Recepcionista, em geral	33 669	0,2	8,6	2,0	25,9	**63,2**	5,7	9,6	22,4	6,8	18,7
Pedreiro	32 252	0,6	4,1	76,4	8,7	**10,1**	3,2	4,0	1,6	0,2	1,2
Servente de obras	32 089	1,5	8,3	35,5	20,0	**34,7**	12,0	8,8	6,6	1,0	6,4
Atendente de lanchonete	25 498	0,3	7,8	3,3	22,7	**65,9**	9,2	22,1	11,8	4,5	18,3
Operador de telemarketing ativo e receptivo	25 374	0,2	8,0	1,7	21,8	**68,2**	8,4	10,5	24,2	8,9	16,3
Repositor de mercadorias	24 416	0,5	7,1	7,0	26,3	**59,1**	16,6	12,5	13,6	3,3	13,2
Atendente de lojas e mercados	23 455	0,2	7,8	3,3	29,3	**59,3**	10,0	14,5	14,6	4,2	16,0
Cozinheiro geral	21 383	0,3	9,4	2,7	18,1	**69,6**	5,3	40,9	6,0	3,9	13,5
Outros	1 307 617	0,7	10,1	9,0	22,6	**57,5**	13,6	8,4	17,3	8,0	10,3
Não informado (2)	16 988	0,6	7,6	8,3	22,3	**61,3**	16,7	7,5	20,6	7,0	9,3

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

A pesquisa de vínculo de trabalho prévio a filiação do MEI de 2022 foi realizada nos registros administrativos da RAIS dos anos de referência de 2009 a 2022.

(1) Considera-se a autodeclaração da atividade do MEI no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e não se realiza crítica da informação. (2) "Não informado" se refere a declaração de códigos inválidos ou não informados de CBO pelo empregador informante da RAIS.

3.8. Experiência prévia na mesma atividade econômica do MEI

A Tabela 15 contém o quantitativo de empreendedores que se filiaram ao regime de Microempreendedores individuais em 2022 e que possuíam experiência prévia no setor em que atuam como MEIs, segundo as 15 classe CNAE 2.0 (5 dígitos) mais representativas.

A atividade *Manutenção e reparação de veículos automotores* se destaca por ser aquela que possui o maior percentual de MEIs com experiência prévia no mesmo setor (22,7%), seguido de *Obras de acabamento* (22,3%), *Transporte rodoviário de carga* (22,3%), e *Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços alimentares e bebidas* (20,4%).

Das 15 atividades em que há maior números de MEIs, aquelas com o menor percentual de MEIs com experiência prévia no mesmo setor são *Atividades de malote e de entrega* (5,4%) e *Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo* (5,5%).

Tabela 15 - Número de MEIs das 15 classes CNAE 2.0 mais representativas, segundo indicador de vínculo prévio na mesma atividade econômica - Brasil - 2022

Classes CNAE 2.0 (2)		Total		MEIs com experiência na mesma classe CNAE 2.0 (1)		
		Absoluto	Distribuição (%)	Absoluto	Distribuição (%)	Participação (%)
Código	**Total**	**2 053 541**	**100,0**	**276 774**	**100,0**	**13,5**
73190	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	126 006	6,1	8 291	3,0	6,6
96025	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	123 304	6,0	20 899	7,6	16,9
47814	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	114 476	5,6	17 134	6,2	15,0
56112	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	100 137	4,9	20 453	7,4	20,4
85996	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	99 530	4,8	7 647	2,8	7,7
49302	Transporte rodoviário de carga	94 868	4,6	21 129	7,6	22,3
82199	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	90 138	4,4	4 992	1,8	5,5
43991	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	86 533	4,2	14 157	5,1	16,4
53202	Atividades de malote e de entrega	69 004	3,4	3 723	1,3	5,4
56201	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	63 632	3,1	7 639	2,8	12,0
52290	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	61 091	3,0	3 589	1,3	5,9
45200	Manutenção e reparação de veículos automotores	56 015	2,7	12 690	4,6	22,7
47890	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	42 906	2,1	5 907	2,1	13,8
47237	Comércio varejista de bebidas	40 398	2,0	3 251	1,2	8,0
43304	Obras de acabamento	39 393	1,9	8 798	3,2	22,3
	Outros	**846 110**	**41,2**	**116 475**	**42,1**	**13,8**

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

A pesquisa de vínculo de trabalho prévio a filiação do MEI de 2022 foi realizada nos registros administrativos da RAIS dos anos de referência de 2009 a 2022.

(1) Considera-se como experiência na classe CNAE: possuir ao menos um vínculo na RAIS de 2009-2022 em que a empregadora do empreendedor possua mesma atividade no Cadastro Central de Empresas que a autodeclarada pelo MEI. (2) Considera-se a autodeclaração da atividade do MEI no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e não se realiza crítica da informação.

3.9. Remuneração prévia

O salário médio mensal recebido pelo MEI que tinha vínculo empregatício em 2021 e calculado a partir dos vínculos desse período se mostra heterogêneo, segundo o sexo, causas de desligamento e escolaridade.

Conforme apresenta a Tabela 16, os homens receberam um salário médio, em média, maior que o das mulheres (7,5% acima). Aqueles MEIs que foram desligados em 2021, apresentaram salário médio mensal inferior àqueles não desligados (R$2.246 contra R$3.047).

A diferença salarial entre as demissões solicitadas pelo empregador ou por justa causa foram uma pouco acima daquelas solicitadas pelo empregado (R$2.295 contra R$2.162). Na ótica de escolaridade, aqueles com nível superior ganharam aproximadamente o dobro (R$4.161) daqueles sem nível superior (2.077).

Tabela 16 - Salário médio mensal do vínculo de 2021 dos MEIs filiados em 2022, segundo variáveis selecionadas - Brasil - 2022

Variáveis selecionadas	MEIs	Salário médio mensal (R$) (2)
Total	**1.061.338**	**2.499,97**
Sexo		
Homens	639.238	2.570,75
Mulheres	422.100	2.392,09
Causas de desligamento		
Desligados	**781.636**	**2.246,04**
Empregador ou justa causa	460.732	2.295,36
Empregado	224.513	2.161,71
Término do contrato de trabalho	78.871	1.804,35
Outras causas	17.520	3.266,86
Não-desligados (1)	**279.702**	**3.047,06**
Escolaridade		
Sem nível superior	872.439	2.077,43
Educação Superior ou mais	188.899	4.161,46

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

Para o cálculo do salário médio mensal dos MEIs filiados em 2022 foram utilizados apenas os vínculos de 2021 dentre outros critérios. Para maiores informações, consultar **Notas técnicas** no tópico "Cálculo do salário médio mensal prévio do MEI".

(1) “Não desligados” apresentavam vínculo ativo de trabalho no momento da filiação do MEI. (2) O salário médio mensal se refere a soma de salários e outras remunerações recebidas em 2021, em termos nominais.

3.10. Natureza jurídica e porte do empregador prévio

Os indicadores produzidos nos tópicos anteriores desse capítulo, se referem a informações ao nível de empregado, de quando o MEI possuía algum vínculo de trabalho formal. Agora, pretende-se explorar características ao nível do empregador, isto é, da empresa ou outra organização que empregou esse MEI, enquanto ele era trabalhador.

Nesta edição da publicação, serão exploradas duas características do empregador: natureza jurídica e porte, em termos de pessoal ocupado. A fonte de ambas a informações é o CEMPRE.

A Tabela 17 ilustra que, daqueles MEIs que estiveram no mercado de trabalho formal nos últimos quatorze anos, 87,8% vieram de entidades empresariais.

Considerando o porte do empregador prévio, em termos de faixa de pessoal ocupado assalariado, 29,0% dos mesmos MEIs que estiveram no mercado formal, trabalharam em organizações com 500 ou mais pessoas ocupadas assalariadas, seguidas daquelas com 1 a 9 (23,0%) e 10 a 49 (22,5%) pessoas.

Tabela 17 - Número de MEIs que se filiaram ao regime em 2022, segundo a natureza jurídica e faixa de pessoal ocupado assalariado do empregador prévio - Brasil - 2022

Variáveis selecionadas (1)	MEIs		
	Absoluto	Relativo (%)	Relativo com informação (%)
Natureza Jurídica			
Total	**2 053 541**	**100,0**	**100,0**
Administração pública	144 193	7,0	7,0
Entidades empresariais (2)	1 802 792	87,8	87,8
Entidades sem fins lucrativos (2)	106 556	5,2	5,2
Faixa de pessoal ocupado assalariado em 31.12 (3)			
Total	**2 053 541**	**100,0**	**100,0**
Sem pessoal (zero) (4)	85 044	4,1	4,3
1 a 9 pessoas	459 099	22,4	23,0
10 a 49 pessoas	449 988	21,9	22,5
50 a 99 pessoas	144 570	7,0	7,2
100 a 499 pessoas	278 031	13,5	13,9
500 ou mais pessoas	579 955	28,2	29,0
Sem informação (5)	56 854	2,8	..

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

A pesquisa de vínculo de trabalho prévio a filiação do MEI de 2022 foi realizada nos registros administrativos da RAIS dos anos de referência de 2009 a 2022.

(1) As informações de natureza jurídica e faixa de pessoal ocupado assalariado tem como fonte, respectivamente, a RAIS e o CEMPRE. (2) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica iniciado por 2 e 4; e Entidades sem fins lucrativos, iniciados por 3 e por 5. (3) O número de pessoal ocupado assalariado possui como recorte temporal 31 de dezembro do ano de referência. (4) A existência da faixa sem pessoal decorre do fato do MEI ter trabalhado para um empregador que, ao longo do ano possuía empregados, mas em 31.12 declarou não ter mais assalariados. (5) Empresas não encontradas no CEMPRE.

4. Demografia das Empresas

O estudo da demografia permite uma análise do dinamismo recente dos MEIs, na ótica de entrada e saída do mercado, bem como serve de introdução na compreensão do desempenho deles, a partir da taxa de sobrevivência.

4.1. Entradas e Saídas

O Gráfico 6 apresenta um panorama geral do dinamismo dos microempreendedores individuais em 2022, no qual os entrantes podem ser de nascimento do empreendimento ou conversão de empresas que aderiram ao programa[26.]. Também são apresentadas as saídas, divididas naquelas que encerraram sua atividade ou converteram-se para outro regime tributário diferente do MEI. Os percentuais se referem as taxas de entrada e saída, calculadas como participação do total de MEI ativos em 2022. Maiores informações estão disponíveis no tópico *Metodologia para identificação de entradas e saídas de MEIs* das **Notas técnicas**.

Em 2022, a taxa de entrada de MEIs foi 18,3%, equivalente a 2,7 milhões de MEIs, sendo quase a totalidade de nascimentos. No mesmo período, a taxa de saída foi 8,1, equivalente a saída de 1,2 milhão de MEIs.

O resultado foi um saldo positivo de 1,5 milhão de MEIs. Considerando apenas as empresas que se enquadraram ou desenquadraram-se no programa, o saldo foi negativo, de 205 mil empresas.

[26] A medição desse público é particularmente relevante para capturar mudanças estruturais no programa, p. exemplo, aumento do limite de faturamento, como o que atualmente tramita na Câmara dos Deputados. O Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/21 visa aumentar para R$ 130 mil a receita bruta anual permitida para enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) para os casos gerais, bem como autoriza o MEI contratar até dois empregados.

Gráfico 6 - Número de MEIs (mil), segundo os eventos demográficos de entrada e saída - Brasil - 2022

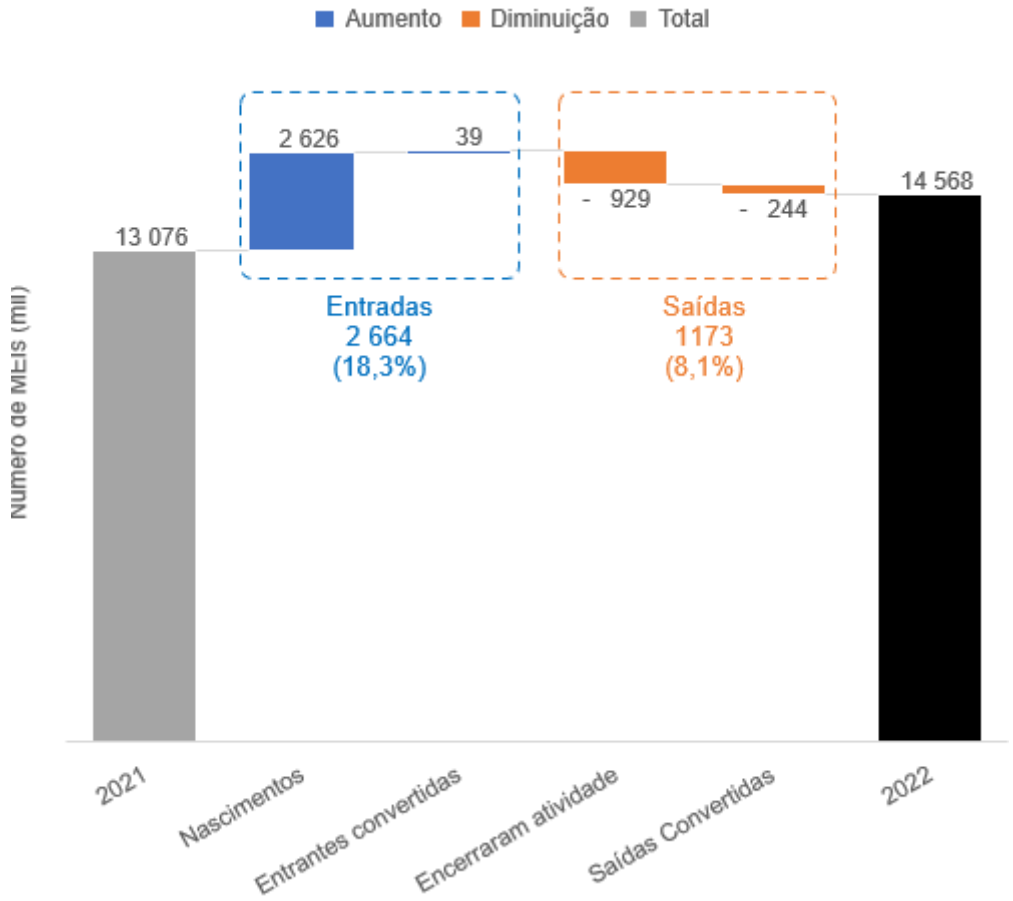

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

Os números MEIs de 2021 e 2022 se referem ao quantitativo existente em 31.Dez de cada ano, atendidos os *Critérios de seleção de MEIs,* descrito nas **Notas técnicas**. Maiores informações sobre a definição de Entradas e Saídas estão disponíveis no tópico *Metodologia para identificação de entradas e saídas de MEIs*, também nas **Notas técnicas**.

A Tabela 18 ilustra as entradas, saídas e saldo por grandes grupamentos econômicos. As maiores taxas de entrada ocorreram em *Agricultura, pecuária, produção, pesca e aquicultura* (29,1%) e em *Serviços* (20,1%). Na ótica das saídas, merece atenção *Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas* com a maior taxa entre os três setores mais representativos (8,9%).

Com relação ao saldo, de um ano para o outro, observa-se um crescimento de 11,4% de MEI, sendo que *Serviços* corresponde por mais da metade desse saldo (61,9%).

Tabela 18 - Entrada e saída de MEIs, com respectivas taxas, segundo grandes grupamentos de atividade econômica - Brasil - 2022

Grandes Grupamentos de Atividades Econômicas (1)	Seções agregadas da CNAE 2.0	Entradas		Saídas		Saldo (2)		MEIs em 2022	
		Absoluto	Taxa (%)	Absoluto	Taxa (%)	Absoluto	Var. rel. anual (%)	Absoluto	Relativo (%)
Total	**A a U**	**2 664 475**	**18,3**	**1 173 026**	**8,1**	**1 491 449**	**11,4**	**14 567 653**	**100,0**
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	**A**	**16 690**	**29,1**	**5 161**	**9,0**	**11 794**	**25,9**	**57 360**	**0,4**
Indústria geral	**B a E**	**250 326**	**16,3**	**116 859**	**7,6**	**127 345**	**9,0**	**1 537 714**	**10,6**
Construção	**F**	**220 080**	**16,1**	**80 055**	**5,9**	**140 566**	**11,5**	**1 364 231**	**9,4**
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	**G**	**666 371**	**16,2**	**363 792**	**8,9**	**288 250**	**7,5**	**4 107 971**	**28,2**
Serviços	**H a U**	**1 511 008**	**20,1**	**607 159**	**8,1**	**923 494**	**14,0**	**7 500 377**	**51,5**
Transporte, armazenagem e correio	H	305 302	24,9	91 567	7,5	226 072	22,6	1 227 304	8,4
Alojamento e alimentação	I	256 582	15,6	137 296	8,3	110 650	7,2	1 647 301	11,3
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	J a N	442 447	24,6	183 478	10,2	275 429	18,1	1 796 035	12,3
Administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	O a Q	172 966	24,6	71 327	10,1	107 383	18,0	703 400	4,8
Outros serviços	R a U	333 711	15,7	123 491	5,8	203 960	10,6	2 126 337	14,6

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas. As seções D, K, L, O e U não apresentam MEIs. Em outras seções pode não haver MEI em todas as classes da seção CNAE 2.0 correspondentes. Maiores informações, consultar Apêndice 1.

(1) A fonte de dados da CNAE 2.0 dos MEIs é o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e não passou por procedimento de crítica. (2) O saldo consiste na diferença entre o total de MEIs de 2022 e de 2021. Ele não necessariamente é o mesmo valor das entradas menos as saídas, pois as entradas e saídas não levam em conta mudanças de atividade econômica. Ou seja, um MEI que simplesmente alterou a atividade econômica não é considerado entrantes ou saída.

Também merece destaque o peso absoluto de algumas atividades no dinamismo dos MEIs. *Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas* foi o setor com maior número entrante de MEIs, 666,4 mil, seguido de *Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas*, com 442,4 mil. Na *Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura* foram apenas 16,7 mil entrantes.

4.2. Taxa de sobrevivência

Para analisar o desempenho dos MEIs, a Tabela 19 apresenta a taxa de sobrevivência em 3 anos para os MEIs nascidos em 2019, segundo o sexo, faixa etária, nacionalidade, e segmento econômico.

A taxa de sobrevivência no 3º ano de funcionamento foi de 79,9%, em média. Por sexo, não se observou grande diferença. MEIs do sexo masculino apresentaram uma taxa de sobrevivência levemente superior à do sexo feminino (80,5% contra 79,3%).

Por idade, destaca-se que, no geral, quanto mais jovem é o MEI ao abrir o empreendimento, menor a taxa de sobrevivência. Enquanto entre os MEIs com até 29

anos, 75,6% mantiveram-se em funcionamento no 3º ano de funcionamento, entre aqueles que abriram na faixa dos 40 a 49 anos, esse percentual foi de 84,4%.

Tabela 19 - Taxa de sobrevivência de 3 anos para MEIs nascidos em 2019, segundo variáveis selecionadas - Brasil - 2022

Variáveis selecionadas	Taxa de sobrevivência (%)	Nascidos em 2019	Sobreviventes em 3 anos
Sobreviventes em 3 anos (Safra 2019)			
Total	**79,9**	2 287 206	1 828 173
Sexo			
Homens	80,5	1 239 738	997 812
Mulheres	79,3	1 047 468	830 361
Segmentos econômicos			
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	76,7	10 374	7 956
Indústria geral	81,5	229 343	186 892
Construção	84,8	204 099	173 132
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	79,5	597 571	475 084
Serviços	79,1	1 245 819	985 109
Idade (calculada em 2019)			
Até 29 anos	75,6	747 168	564 741
30 a 39 anos	80,8	727 232	587 946
40 a 49 anos	84,4	460 874	389 088
50 anos ou mais	81,4	351 932	286 398
Nacionalidade			
Brasileira	79,9	2 274 936	1 818 132
Estrangeira	81,8	12 270	10 041

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

As características do MEI se referem àquelas do momento de nascimento do empreendimento.

Os MEIs abertos por brasileiros possuíram, na média, menor taxa de sobrevivência se comparada aos abertos por estrangeiros (79,9% contra 81,8%).

Por grandes grupamentos econômicos, a maior taxa de MEIs sobreviventes ocorreu na *Construção* (84,8%), seguida de *Indústria geral* (81,5%).

Maiores informações sobre a metodologia podem ser consultadas nas **Notas técnicas**, no tópico *Taxa de sobrevivência*.

4.3 Proporção de MEI recém-abertos

Compreender a proporção de firmas com até 3 ou 5 anos de idade é uma valiosa métrica para se medir a saúde e o dinamismo de um ecossistema empreendedor.

Dentre suas aplicações, é possível destacar esse indicador como complemento a taxa de sobrevivência, que é de mais difícil mensuração. A proporção de firmas nessas

faixas de idade é um indicativo da taxa de sobrevivência de novos negócios. Valores mais altos sugerem maior dinamismo. Além de poder estar relacionada com inovação, na medida que startups e firmas jovens geralmente introduzem novos produtos ou serviços.

Porém, o Gráfico 7 mostra uma redução da participação de MEIs recentemente abertos no estoque de MEI ativos. Aqueles com até 3 anos saíram de uma participação de 54,5% em 2020 para 48,4% em 2022. Os MEIs com até 5 anos, perderam participação no mesmo período em relação ao ano anterior, saindo de 73,4% para 69,0% em 2022. Esses resultados sugerem que a dinâmica de entradas e saídas pode não estar sendo suficiente para renovação do estoque das firmas.

Gráfico 7 - Proporção de MEIs com até 3 e 5 anos no total - Brasil - 2020 - 2022

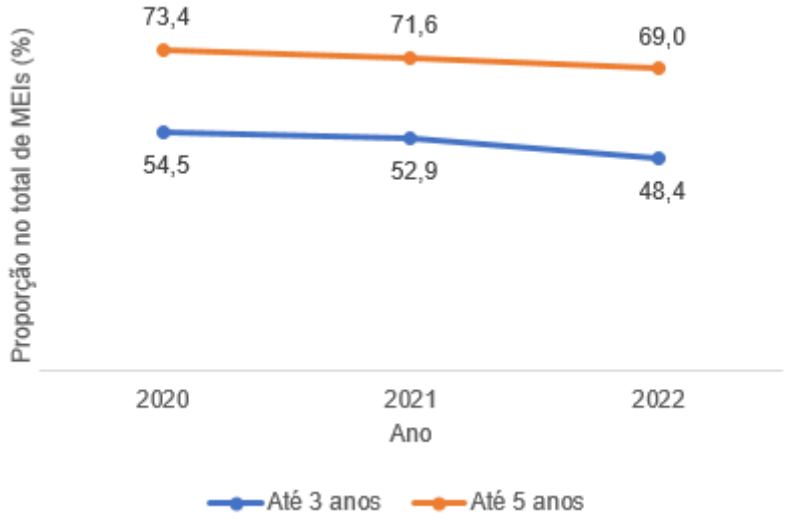

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

A contagem do número de anos considerou a variável de data de fundação em relação a 31.Dez de cada ano de referência. Ela se refere as empresas com menos de 3 anos e 1 dia e 5 anos e 1 dia.

Também cabe mencionar o baixo desincentivo em encerrar o MEI. Dado que manter um MEI aberto, mesmo que na prática não esteja em funcionamento, é muito menos custoso do que uma empresa em outro regime tributário, isso pode contribuir para uma menor saída de MEI e um aumento da proporção daqueles com fundação mais antiga.

5. Análise regional

O estudo a respeito dos microempreendedores individuais requer abordar uma multidimensionalidade de questões e que são transversais a todos os indicadores temáticos abordados nessa estatística experimental. Uma dessas dimensões é o ente federativo onde se localiza o MEI, que, dada a sua importância, será tratada separadamente neste capítulo.

Seguindo a estrutura já existente na publicação, inicialmente serão exploradas as características ao nível da empresa e, em seguida, sociodemográficas ao nível do empreendedor.

5.1. Características da empresa

5.1.1. Unidades da Federação

O Gráfico 8 revela a distribuição no total nacional do número de MEIs acompanhada da participação deles no total de ocupados formais por unidades da Federação.

Nota-se que os Estados do eixo Sul-Sudeste se destacam por apresentarem as maiores concentrações de MEIs. Enquanto São Paulo acumula o maior quantitativo de MEIs, 4,0 milhões (27,4%), Rio de Janeiro acumula 1,6 milhão (11,3%), e Minas Gerais, 1,6 milhão (11,0%). No Sul, Paraná concentra 924,3 mil (6,3%) e o Rio Grande do Sul, 883,5 mil (6,1%).

Fora do Eixo Sul-Sudeste, destacam-se a Bahia, com 774,5 mil MEIs (5,3%), Goiás, com 516,0 mil (3,5%), Pernambuco, com 449,8 mil (3,1%) e Ceará, com 437,7 mil (3,0%). Os Estados com menor concentração estão situados na Região Norte, com Roraima (24,7 mil), Amapá (26,0 mil), e Acre (26,1 mil), concentrando aproximadamente 0,2% MEIs cada.

Gráfico 8 - Distribuição nacional do número de MEIs e participação no total de ocupados formais, segundo as Unidades da Federação - Brasil - 2022

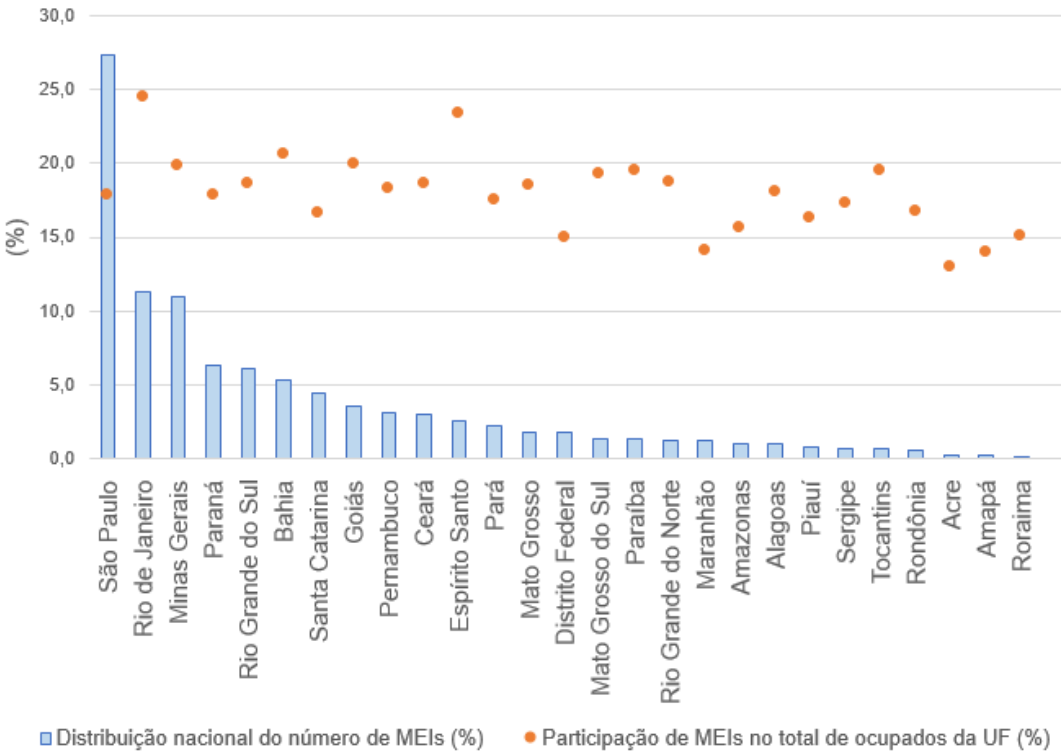

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas. O total de ocupados corresponde à soma do número de MEIs, seus empregados e do pessoal ocupado total das unidades locais do CEMPRE.

Quanto a participação do número de MEIs no total de ocupados formais, Rio de Janeiro (24,5%) é a Unidade da Federação com a maior proporção de MEI em relação ao total de ocupados formais, seguida do Espírito Santo (23,4%). Por outro lado, as menores participações ocorreram no Acre (13,0%), Maranhão (14,0%) e Amapá (14,0).

5.1.2. Atividade econômica

A Tabela 20 apresenta a número MEIs em 2022 por classe CNAE 2.0 e a sua distribuição entre as Grandes Regiões. A atividade *Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza* possui o maior quantitativo de MEIs, 1,3 milhão.

Assim como a maioria das atividades, estão relativamente mais presentes na região Sudeste (55,3%). A mesma região também se destaca por absorverem 63,4% do MEIs de *Transporte rodoviário de carga*, e 61,9% daqueles em *Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo*.

A Região Nordeste responde por 37,7% dos MEIs no *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios – minimercados,*

mercearias e armazéns e 21,1% daqueles no *Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente*. A segunda atividade econômica mais representativa, *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios*, está 20,3% presente nessa Região.

A Região Sul se destacou ao responder por 25,8% e 25,0% do total de *Serviços especializados para construção não especificados anteriormente* e *Obras de acabamento*, respectivamente.

O Centro-Oeste mostra relevância ao concentrar 10,5% dos MEIs em *Manutenção e reparação de veículos automotores* e 9,7% em *Atividades de publicidade não especificadas anteriormente*.

Por fim, o Norte se destaca absorvendo 9,8% do *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns*.

Tabela 20 - Distribuição do número de MEIs das 15 classes CNAE 2.0 mais representativas, segundo as Grandes Regiões - Brasil - 2022

Classes CNAE 2.0		MEIs						
		Geral		Grandes Regiões Relativo (%)				
		Absoluto	Relativo (%)	Sudeste	Nordeste	Sul	Centro-Oeste	Norte
Código	**Total**	**14 567 653**	**100,0**	**52,1**	**17,6**	**16,9**	**8,4**	**5,0**
96025	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	1 304 187	9,0	55,3	15,4	16,6	8,7	4,0
47814	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	990 379	6,8	47,2	20,3	16,6	9,1	6,8
56112	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	876 004	6,0	50,9	18,9	14,1	9,3	6,7
43991	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	669 276	4,6	52,6	9,7	25,8	9,1	2,8
73190	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	617 753	4,2	51,0	15,5	18,8	9,7	5,0
56201	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	500 092	3,4	58,5	17,2	12,7	7,2	4,5
45200	Manutenção e reparação de veículos automotores	454 407	3,1	48,6	14,5	21,3	10,5	5,1
85996	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	452 092	3,1	55,9	16,6	16,1	7,6	3,8
49302	Transporte rodoviário de carga	420 668	2,9	63,4	10,6	15,5	7,8	2,7
47890	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	335 707	2,3	50,8	21,1	16,2	7,4	4,5
82199	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	321 110	2,2	61,9	10,7	17,5	6,8	3,0
43304	Obras de acabamento	315 284	2,2	52,8	10,9	25,0	8,4	2,9
47121	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	304 857	2,1	33,0	37,7	11,8	7,7	9,8
53202	Atividades de malote e de entrega	289 160	2,0	60,9	12,8	16,6	6,6	3,0
14126	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	277 805	1,9	50,7	16,4	22,1	7,8	3,0
	Outros	6 438 872	44,2	51,3	19,1	16,1	8,3	5,3

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas. A fonte de dados da CNAE 2.0 dos MEIs é o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e não passou por procedimento de crítica.

A Tabela 21 complementa a anterior por expandir geograficamente a análise para as Unidades da Federação, relacionando com uma visão por Grandes grupamentos de atividades econômicas.

O Distrito Federal, Rio de Janeiro e São Paulo se destacam com a maior concentração de MEIs atuantes no Grande grupamento de Serviços. Enquanto o DF concentra 58,1%, RJ concentra 56,9%, e SP, 56,8%.

Em relação à Indústria Geral, as maiores concentrações são verificadas em Santa Catarina (13,8%), Minas Gerais (11,7%), e Espírito Santo (11,7%). As menores concentrações são verificadas no Acre (7,2%), Roraima (8,1%) e Maranhão (8,2%).

Em relação ao Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas, as maiores concentrações foram verificadas no Maranhão (47,2%), Acre (44,8%) e Piauí (43,2%). Já as menores foram verificadas em Santa Catarina (22,4%), Rio de Janeiro (23,7%) e São Paulo (23,9%).

Já em relação à Construção, as maiores concentrações foram verificadas no Paraná (13,3%), Rio Grande do Sul (13,3%) e Santa Catarina (13,0%). Por outro lado, as menores foram verificadas no Ceará (4,3%), Maranhão (5,0%) e Acre (5,1%).

Por fim, as unidades da federação com maiores concentrações na Agricultura são Mato Grosso (1,1%) Mato Grosso do Sul (0,8%) e Tocantins (0,7%) e as menores em Rio de Janeiro e Ceará (0,2%, cada).

Tabela 21 - Número de MEIs e distribuição por grandes grupamentos de atividade econômica, segundo as Unidades da Federação em ordem decrescente de representatividade - Brasil - 2022

Unidade Federativa (UF)	MEIs	Distribuição dos MEIs por Grandes Grupamentos de Atividades Econômicas (%) (1)									
						Serviços					
		Agric., pecuária, prod. florestal, pesca e aquic.	Indústria geral	Construção	Comércio; rep. de veíc. automot. e motoc.	Total	Transp., armazen. e correio	Alojam. e alim.	Informação, comunicação e ativ. financeiras, imobiliárias, profissionais e adm.	Adm. pública, defesa e seguridade social, educação, saúde hum. e serviços sociais	Outros serviços
		A	B a E	F	G	H a U	H	I	J a N	O a Q	R a U
Total	**14 567 653**	**0,4**	**10,6**	**9,4**	**28,2**	**51,5**	**8,4**	**11,3**	**12,3**	**4,8**	**14,6**
São Paulo	3 985 508	0,3	9,8	9,2	23,9	56,8	10,2	10,8	14,5	5,7	15,5
Rio de Janeiro	1 641 721	0,2	10,5	8,7	23,7	56,9	9,0	14,0	12,0	6,2	15,6
Minas Gerais	1 596 864	0,6	11,7	10,3	27,5	49,8	8,4	10,8	10,7	4,3	15,6
Paraná	924 309	0,5	11,1	13,3	24,9	50,1	8,4	9,2	13,1	4,3	15,1
Rio Grande do Sul	883 468	0,5	11,3	13,3	26,5	48,4	6,9	9,0	11,8	4,9	15,6
Bahia	774 505	0,3	9,6	7,0	36,5	46,6	8,0	12,2	9,7	4,1	12,6
Santa Catarina	653 441	0,4	13,8	13,0	22,4	50,4	7,2	9,4	14,5	4,4	14,8
Goiás	516 007	0,6	11,6	9,1	31,2	47,5	6,8	10,8	12,4	3,7	13,9
Pernambuco	449 837	0,3	11,0	6,3	32,7	49,8	10,0	12,5	10,6	4,4	12,2
Ceará	437 650	0,2	11,1	4,3	39,8	44,7	6,5	12,1	9,8	3,8	12,4
Espírito Santo	364 871	0,4	11,7	10,4	28,4	49,1	6,5	13,2	10,9	3,9	14,5
Pará	317 116	0,4	9,4	5,7	42,5	42,1	5,8	12,9	9,6	3,0	10,7
Mato Grosso	259 567	1,1	9,7	12,4	29,9	46,8	6,7	12,4	11,2	3,7	12,8
Distrito Federal	251 940	0,3	9,1	7,4	25,1	58,1	8,3	11,3	15,4	6,5	16,6
Mato Grosso do Sul	202 427	0,8	9,3	11,8	30,7	47,5	7,2	11,8	10,5	3,3	14,7
Paraíba	196 613	0,3	9,7	6,0	39,8	44,2	7,2	10,5	10,4	4,0	12,0
Rio Grande do Norte	176 949	0,3	10,2	6,8	36,2	46,4	6,1	11,3	11,4	4,1	13,5
Maranhão	173 741	0,3	8,2	5,0	47,2	39,3	4,1	10,6	10,4	3,6	10,7
Amazonas	147 236	0,4	9,0	5,6	34,8	50,2	9,2	13,4	13,0	4,4	10,2
Alagoas	143 783	0,3	10,3	5,5	39,0	44,9	7,4	12,9	10,1	3,3	11,1
Piauí	114 065	0,4	9,5	5,7	43,2	41,2	6,0	11,1	9,3	2,9	11,9
Sergipe	98 570	0,3	9,7	6,7	33,4	49,9	8,7	12,4	10,4	4,0	14,4
Tocantins	92 754	0,7	9,5	10,3	35,5	44,0	6,6	12,7	9,9	2,7	12,1
Rondônia	87 982	0,5	9,5	9,6	36,7	43,7	6,2	11,4	9,4	2,1	14,6
Acre	26 072	0,4	7,2	5,1	44,8	42,5	5,2	12,8	11,7	2,3	10,6
Amapá	26 003	0,3	9,1	5,9	41,4	43,2	4,0	15,4	10,4	2,7	10,8
Roraima	24 654	0,4	8,1	5,6	40,0	45,9	4,4	15,6	11,3	2,3	12,3

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

A fonte de dados da CNAE 2.0 dos MEIs é o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e não passou por procedimento de crítica. As seções D, K, L, O e U não apresentam MEIs. Em outras seções pode não haver MEI em todas as classes da seção CNAE 2.0 correspondentes. Maiores informações, consultar Apêndice 1.

5.2. Características sociodemográficas

A Tabela 22 apresenta a distribuição relativa de microempreendedores individuais pelas características sociodemográficas desses empreendedores relacionadas à sexo, idade, nacionalidade, raça/cor e escolaridade, segundo as Grandes Regiões do país. Os resultados da tabela consideram apenas as categorias que apresentam informações.

Uma visão completa dos números absolutos e relativos considerando a categoria “Sem informações”, está disponível no Apêndice 2. Inclusive, a partir dela é possível observar que a nível Brasil, foi possível resgatar informações de raça/cor e escolaridade de cerca de 70% dos MEIs. Porém, esse percentual é heterogêneo por Grandes Regiões. Enquanto no Norte e Nordeste equivale 66,2% e 64,5%, respectivamente, no Sul foi de 77,9%.

No que diz respeito ao sexo, a Região Norte se destaca por ter a proporção maior de homens MEIs, 56,4%, enquanto no Sudeste se destaca a maior proporção de mulheres, 47,2%.

Segundo a faixa etária, a Região Norte tem um perfil de MEIs mais jovens, com 55,2% até 39 anos de idade, enquanto no Sudeste, essa faixa apresentou a menor distribuição, com 48,7%.

A proporção de nacionalidade estrangeira é maior no Sul com 0,8%, e menor no Nordeste, 0,2%.

A cor ou raça nas regiões Sul e Sudeste apresentam proporção de brancos acima da média nacional, 63,5% e 50,0%, respectivamente. Enquanto nas regiões Norte e Nordeste, os empreendedores pardos são maioria, 55,1% e 50,4%. A região Centro-Oeste se mostra mais homogênea, com uma proporção mais equilibrada entre essas duas raças, branca e parda, com, 30,5% e 41,3%, respectivamente. Os pretos apresentaram maior representatividade no Sudeste, com 5,9% do total de MEI com informação encontrada de raça ou cor.

Por fim, a escolaridade não apresentou grande heterogeneidade entre as regiões, com patamares semelhantes à média nacional, sendo que o Sudeste apresentou um perfil de MEIs com maior escolaridade (14,1% de nível superior), enquanto a Região Sul foi a menor, 12,3%.

Tabela 22 - Número e distribuição relativa de MEIs por sexo, faixa etária, indicador de nacionalidade, raça/cor e escolaridade, segundo as Grandes Regiões - Brasil - 2022

Variáveis selecionadas	MEIs						MEIs Relativo (%)					
	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	**Brasil**	Norte	Nor-deste	Su-deste	Sul	Centro-Oeste
Sexo												
Homens	**7 812 992**	407 451	1 399 332	4 008 355	1 324 999	672 855	**53,6**	56,4	54,5	52,8	53,8	54,7
Mulheres	**6 754 661**	314 366	1 166 381	3 580 609	1 136 219	557 086	**46,4**	43,6	45,5	47,2	46,2	45,3
Faixa etária												
Até 29 anos	**2 930 477**	165 250	514 480	1 473 409	515 576	261 762	**20,1**	22,9	20,1	19,4	20,9	21,3
30 a 39 anos	**4 355 402**	233 278	781 557	2 221 808	744 455	374 304	**29,9**	32,3	30,5	29,3	30,2	30,4
40 a 49 anos	**3 708 120**	181 913	666 510	1 948 109	602 350	309 238	**25,5**	25,2	26,0	25,7	24,5	25,1
50 anos ou mais	**3 573 654**	141 376	603 166	1 945 638	598 837	284 637	**24,5**	19,6	23,5	25,6	24,3	23,1
Nacionalidade												
Brasileira	**14 482 480**	716 964	2 560 272	7 538 288	2 442 469	1 224 487	**99,4**	99,3	99,8	99,3	99,2	99,6
Estrangeira	**85 173**	4 853	5 441	50 676	18 749	5 454	**0,6**	0,7	0,2	0,7	0,8	0,4
Raça												
Branca	**4 689 552**	79 199	341 722	2 777 294	1 216 417	274 920	**44,7**	16,6	20,6	50,0	63,5	30,5
Preta	**491 567**	11 835	70 697	329 989	47 408	31 638	**4,7**	2,5	4,3	5,9	2,5	3,5
Amarela	**64 344**	4 017	12 504	30 543	8 421	8 859	**0,6**	0,8	0,8	0,6	0,4	1,0
Parda	**3 124 013**	263 240	834 134	1 501 497	152 987	372 155	**29,8**	55,1	50,4	27,1	8,0	41,3
Indígena	**19 216**	1 045	3 795	9 398	2 473	2 505	**0,2**	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3
Não informado (1)	**2 110 931**	118 397	392 498	900 807	489 271	209 958	**20,1**	24,8	23,7	16,2	25,5	23,3
Escolaridade												
Sem nível superior	**9 083 810**	417 958	1 444 834	4 765 121	1 680 320	775 577	**86,5**	87,5	87,3	85,9	87,7	86,2
Com nível superior	**1 415 813**	59 775	210 516	784 407	236 657	124 458	**13,5**	12,5	12,7	14,1	12,3	13,8

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Notas: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

Foram excluídos os registros sem informação.

(1) Refere-se a uma das categorias existentes no *Manual de orientação [da] Relação Anual de Informações Sociais: ano-base 2022*.

O **Cartograma 1** apresenta a participação feminina no quantitativo de MEIs por Unidade da Federação. Percebe-se que em todas as federações a participação feminina alcançou um patamar inferior a metade dos MEIs. As maiores participações femininas são observadas nos Estados de Rio de Janeiro (49,1%), Espírito Santo (48,5%) e Ceará (47,1%). Já as menores participações são observadas em Tocantins (41,4%), Amazonas (43,1%) e Pernambuco (43,7%).

Cartograma 1 - Participação feminina no total de MEI, segundo a Unidade da Federação - Brasil - 2022

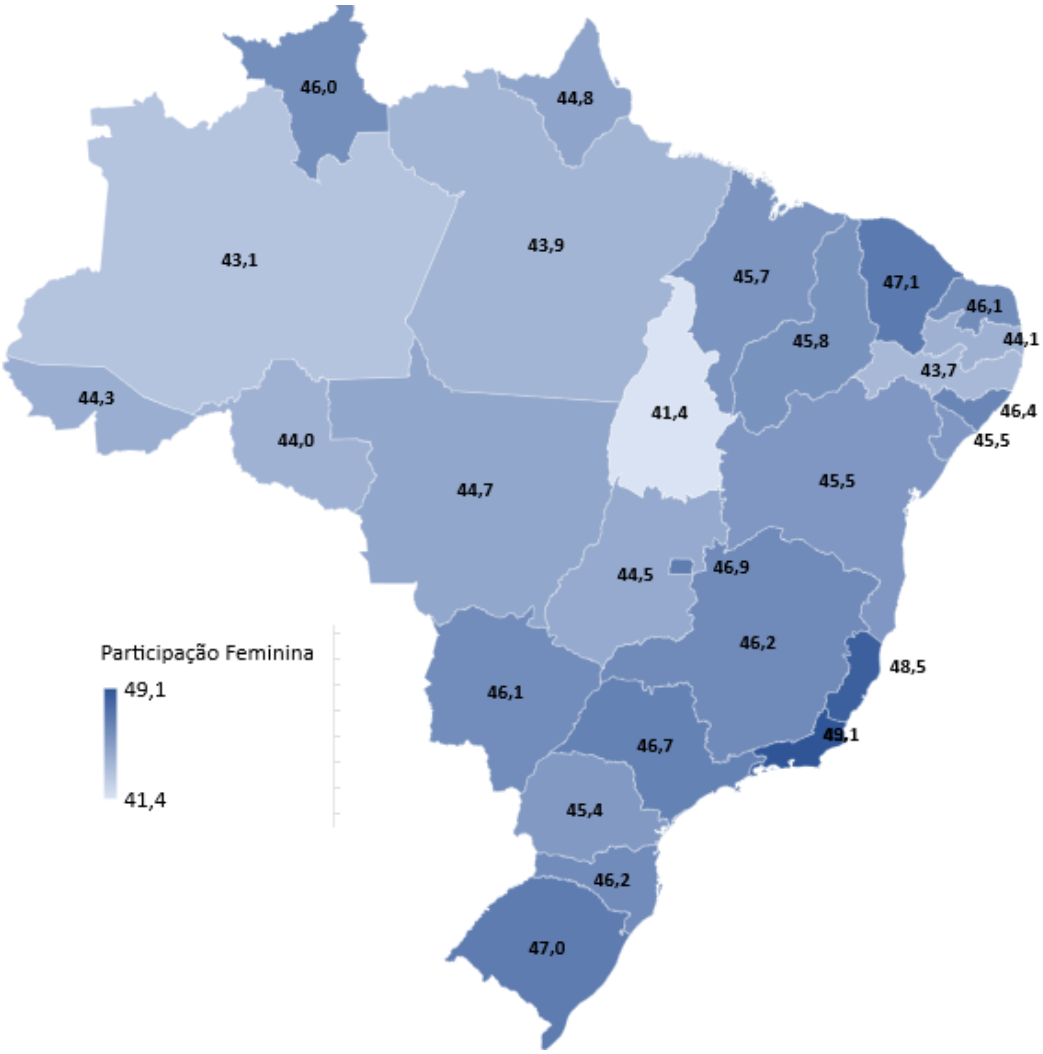

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

Nota: As estatísticas apresentadas foram obtidas a partir das informações primárias das fontes mencionadas.

Considerações finais e trabalhos futuros

A produção de estatísticas multifacetadas dos microempreendedores individuais exclusivamente a partir de registros administrativos possui potencialidade relevante, conforme os resultados aqui apresentados ratificam. Por outro lado, impõe desafios não triviais envolvidos na compatibilização das fontes de informação e na interpretação dos resultados para aquelas variáveis que se referem a subconjuntos de MEIs, como, por exemplo, raça/cor e escolaridade. Também as fontes utilizadas não abarcam a contabilização de empreendedores que não passaram pelo mercado de trabalho formal, exigindo atenção adicional às análises, que devem considerar as limitações de tais fontes para representar o perfil de todo universo dos MEIs. Parte dessas limitações, contudo, podem ser mitigadas com a adoção de novas fontes de dados ou com a revisão de metodologia e de premissas para o exame daquelas fontes já utilizadas.

Ao mesmo tempo, existem temáticas pouco ou ainda não exploradas e que são de fundamental importância para uma compreensão mais abrangente dos MEIs. Ao compartilhar o presento documento com os interessados nessa temática, objetivamos receber críticas e sugestões sobre tópicos a acrescentar ou a aprofundar.

Desde já, com relação a trabalhos futuros, visualizam-se algumas alternativas para se avançar na compreensão dos MEIs:

Uso de uma série histórica da RAIS Empregado para identificação de características sociodemográficas de cor/raça e grau de instrução. Cerca de 30% dos MEIs de 2022 não apresentaram essas informações. Usar um histórico anterior a 2009 poderia reduzir esse percentual.

Replicação das características da empresa, sociodemográficas do empreendedor e experiência no mercado de trabalho formal para anos de referência anteriores. Neste estudo foram considerados apenas os MEIs de 2022 e a inclusão de uma série anual permitiria uma análise longitudinal, ou seja, propiciaria a observação da evolução dessas características ao longo dos anos.

Rediscutir critério de seleção de informação de raça/cor. Conforme abordado em Último vínculo como empregado nas **Notas técnicas**, priorizou-se a informação do vínculo mais recente e, em caso de multiplicidades, uma proxy para vínculo principal, com maior quantidade de horas semanais, maior remuneração e vínculo mais duradouro. Outra possibilidade seria dar peso para a informação mais frequente, com a suposição de que o fato de o empregado (a) declarar um número maior de vezes determinada cor ou raça nos registros administrativos, significaria que tal declaração o (a) representaria da forma mais adequada.

Expandir resultados de experiência no mercado de trabalho formal para MEIs filiados em outros anos. O capítulo 3 produziu estatísticas apenas para os MEIs filiados em 2022. Assim, não foi contemplada grande parte do estoque de MEIs ativos.

Cálculo da taxa de sobrevivência para mais anos de nascimento dos MEIs. O cálculo realizado se referiu apenas aos MEIs nascidos em 2019.

Produção de novos indicadores. MEIs adimplentes com contribuições previdenciárias; MEIs oriundos de programas sociais; Perfil dos MEIs que retornaram ao mercado de trabalho (explorar vínculo V3, ver Notas técnicas);

Refinamento dos critérios de seleção de MEIs. Entre as limitações no âmbito da pesquisa, há a definição de critérios de seleção do MEI que contemple restrições que mantenha apenas aqueles que recebam apenas o piso da categoria ou mínimo nacional. Já que o estabelecimento desse piso representa um desafio, optou-se pela limitação salarial no máximo de faturamento do MEI.

Explorar as informações públicas de Quadro Societário da Receita Federal. Um dos requisitos para ser MEI é não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. Na próxima edição do estudo, seria válido tentar explorar as informações públicas de Quadro Societário da Receita Federal a fim de confrontar a abertura de MEI com essa condição de inexistência de outra empresa.

Revisão da data de seleção do MEIs. Foram considerados apenas os MEIs da data de 31 de dezembro de cada ano de referência. Dessa forma, foram ignorados os MEIs que, por exemplo, entraram e saíram ao longo do mesmo ano.

Revisão da metodologia de MEIs que atuaram na residência. Foram considerados MEIs que atuaram na própria residência aqueles cuja declaração do endereço do MEI no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas é o mesmo daquele do Cadastro de Pessoa Física. Pode ter havido incompatibilidades em razão de CPFs, com data de atualização cadastral muito antigas, casos em que haveria maiores chances de estarem com endereço residencial desatualizado. Assim, seria pertinente considerar diferentes recortes, segundo a data de atualização dos registros.

Cálculo da remuneração prévia para maior número de MEIs. A remuneração prévia foi calculada apenas para os MEIs, filiados em 2022 e que tiveram algum vínculo prévio em 2021.

Expansão da infraestrutura de dados. A implementação dos trabalhos futuros supracitados e outras melhorias passam pela inclusão do acesso a histórico mais longo da RAIS Empregado, anterior a 2009; e fonte de dados com contribuições previdenciárias.

Uso do CADÚnico para estimar impacto do MEI como instrumento para retirar da pobreza. Esta é a primeira edição que cruza os registros administrativos de MEI com aqueles presentes no CADÚnico. Uma importante questão, a ser explorada em estudos futuros, é a busca por analisar e estimar os empreendedores que se beneficiaram da política pública de estímulo à inserção aos MEIs, como instrumento para sair da pobreza.

Referências

AHMAD, N.; HOFFMAN, A. A framework for addressing and measuring entrepreneurship. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, 2008. 36 p. (OECD statistics working papers, 2008/02). Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/economics/a-framework-for-addressing-and-measuring-entrepreneurship_243160627270. Acesso em: jul. 2024.

BRASIL. Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 241, p. 4, 12 dez. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm. Acesso em: jul. 2024.

BRASIL. Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n. 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei n. 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n. 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n. 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 240, p. 1-10, 15 dez. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. *Cadastro Único*: conhecer para incluir. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico. Acesso em: jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. Portaria n. 300, de 13 de junho de 2019. Institui as instâncias de governança do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 114, p. 16, 14 jun. 2019. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-300-de-13-de-junho-de-2019-163603656. Acesso em: jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. *Manual de orientação [da] Relação Anual de Informações Sociais - RAIS*: ano-base 2022. Brasília, DF, 2023. 53 p. Disponível em: http://www.rais.gov.br/sitio/rais_ftp/ManualRAIS2022.pdf. Acesso em: jul.2024.

COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL. Resolução n. 140, de 22 de maio de 2018. Dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 99, p. 20-47, 24 maio 2018. Disponível em: http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=92278. Acesso em: jul. 2024.

CONSELHO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. *Relatório de avaliação*: Microempreendedor Individual (MEI): ciclo 2021. Brasília, DF, 2022. 124 p. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/2021/subsidios/mei-relatorio-avaliacao.pdf. Acesso em: jul. 2024.

DEMOGRAFIA das empresas e estatísticas de empreendedorismo 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. 106 p. (Estudos e pesquisas. Informação econômica, n. 36). Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/outras-estatisticas-economicas/22649-demografia-das-empresas-e-estatisticas-de-empreendedorismo.html?=&t=publicacoes. Acesso em: jul. 2024.

ENTREPRENEURSHIP at a glance 2017. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, 2017. 145 p. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1787/entrepreneur_aag-2017-en. Acesso em: jul. 2024.

ESTATÍSTICAS do Cadastro Central de Empresas 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. 84 p. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/outras-estatisticas-economicas/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html. Acesso em: jul. 2024.

FERREIRA, T. G.; SANFINS, R. de L.; OLIVEIRA, E. M. F. de. *Indicadores temáticos para análise de microempreendedores individuais no Brasil*: uma abordagem a partir de registros administrativos. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2024. 47 p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102099.pdf. Acesso em: jul. 2024.

MEASURING entrepreneurship: a collection of indicators: 2009 edition. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, 2009. 62 p. OECD-Eurostat Entrepreneurship Indicators Programme. Disponível em: http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1581491. Acesso em: jul. 2024.

SIMÕES, A.; ATHIAS, L.; BOTELHO, L. (org). *Panorama nacional e internacional da produção de indicadores sociais*: grupos populacionais específicos e uso do tempo. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 350 p. (Estudos e análises. Informação demográfica e socieconômica, n. 6). Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101562.pdf. Acesso em: jul. 2024.

UNITED NATIONS ECONOMIC COMMISSION FOR EUROPE. *Guidelines on the use of statistical business registers for business demography and entrepreneurship statistics*. Geneva: Unece, 2018. 150 p. Disponível em: http://www.unece.org/index.php?id=51127. Acesso em: jul. 2024.

Apêndices

1. Número de MEIs e variáveis selecionadas, segundo a classe CNAE 2.0 - Brasil - 2022

2. Número de MEIs por Grande Região segundo características do empreendedor - Brasil - 2022

1 - Número de MEIs e variáveis selecionadas, segundo a classe CNAE 2.0 - Brasil - 2022

Seção CNAE 2.0	Classes CNAE 2.0		MEIs	Participação no total de ocupados (%)	Participação dos MEIs que atuam no endereço de residência (%)
	Total		14 567 653	18,8	38,0
A	01211	Horticultura	2 201	4,3	27,7
A	01598	Criação de animais não especificados anteriormente	9 053	57,5	36,6
A	01610	Atividades de apoio à agricultura	43 030	34,4	32,7
A	01628	Atividades de apoio à pecuária	328	1,9	39,6
A	03213	Aquicultura em água salgada e salobra	726	8,4	11,8
A	03221	Aquicultura em água doce	2 022	20,4	25,4
B	08924	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	166	3,7	10,2
C	10139	Fabricação de produtos de carne	5 380	8,5	34,2
C	10317	Fabricação de conservas de frutas	7 093	15,4	33,7
C	10325	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	1 717	9,1	37,1
C	10333	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	4 190	7,4	29,6
C	10520	Fabricação de laticínios	4 744	4,5	28,8
C	10619	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	204	0,7	17,6
C	10635	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	1 445	26,0	28,9
C	10643	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	450	2,2	31,3
C	10651	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	639	6,9	28,6
C	10694	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteri	473	5,7	32,8
C	10716	Fabricação de açúcar em bruto	586	0,2	26,5
C	10911	Fabricação de produtos de panificação	187 023	41,3	39,6
C	10929	Fabricação de biscoitos e bolachas	6 419	10,0	40,2
C	10937	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	11 652	18,8	40,7
C	10945	Fabricação de massas alimentícias	20 645	37,3	35,4
C	10953	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	3 963	13,5	37,7
C	10961	Fabricação de alimentos e pratos prontos	26 492	58,8	37,8
C	10996	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	3 917	5,0	37,3
C	11224	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas	350	0,4	31,7
C	12204	Fabricação de produtos do fumo	541	5,5	30,7
C	13111	Preparação e fiação de fibras de algodão	158	0,8	34,8
C	13120	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	160	4,3	33,8
C	13219	Tecelagem de fios de algodão	269	0,5	39,4
C	13227	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	868	19,9	41,7
C	13405	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	32 613	46,4	45,7
C	13511	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	5 927	14,7	43,3
C	13529	Fabricação de artefatos de tapeçaria	8 218	55,0	34,2
C	13537	Fabricação de artefatos de cordoaria	287	4,7	36,9
C	13596	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	37 411	51,9	47,9
C	14118	Confecção de roupas íntimas	12 848	12,5	41,0
C	14126	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas	277 805	36,1	45,3
C	14134	Confecção de roupas profissionais	6 431	14,3	39,2
C	14142	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	1 343	9,5	35,1
C	14215	Fabricação de meias	162	2,5	42,6
C	14223	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, ex	10 310	49,2	48,6
C	15106	Curtimento e outras preparações de couro	225	0,9	47,6
C	15211	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer materi	5 950	27,7	43,9
C	15297	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	6 694	42,4	38,9

1 - Número de MEIs e variáveis selecionadas, segundo a classe CNAE 2.0 - Brasil - 2022 (Continuação)

Seção CNAE 2.0	Classes CNAE 2.0		MEIs	Participação no total de ocupados (%)	Participação dos MEIs que atuam no endereço de residência (%)
C	15319	Fabricação de calçados de couro	9 175	7,1	31,3
C	15394	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	5 746	24,2	31,9
C	15408	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	2 228	7,4	37,2
C	16226	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construçi	19 407	36,7	35,6
C	16234	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	960	4,8	33,4
C	16293	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado nã	26 523	49,3	42,8
C	17214	Fabricação de papel	308	1,2	36,0
C	17311	Fabricação de embalagens de papel	1 836	7,2	39,3
C	17320	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	991	6,3	39,8
C	17427	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	111	0,4	31,5
C	17494	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e	19 141	68,4	47,0
C	18130	Impressão de materiais para outros usos	36 378	33,7	40,9
C	18211	Serviços de pré-impressão	23 278	61,1	47,8
C	18229	Serviços de acabamentos gráficos	3 345	19,0	45,0
C	22196	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	3 278	8,0	41,8
C	22293	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	3 817	2,5	44,7
C	23192	Fabricação de artigos de vidro	1 628	9,2	38,9
C	23303	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais	11 594	6,7	33,0
C	23427	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na cons	846	0,7	24,7
C	23494	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriorn	6 092	22,5	40,4
C	23915	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	13 077	15,9	28,1
C	23991	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anterior	3 228	10,4	44,8
C	25128	Fabricação de esquadrias de metal	16 548	18,2	35,8
C	25322	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	4 986	14,0	38,0
C	25390	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	48 356	33,0	39,1
C	25411	Fabricação de artigos de cutelaria	907	10,6	42,3
C	25420	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	87 777	64,4	36,5
C	25438	Fabricação de ferramentas	6 020	16,8	47,8
C	25993	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	17 753	18,7	35,7
C	27406	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	786	6,0	44,0
C	29506	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	3 229	17,4	32,2
C	31012	Fabricação de móveis com predominância de madeira	101 971	30,6	36,4
C	31021	Fabricação de móveis com predominância de metal	1 160	3,2	34,7
C	31039	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	4 393	27,8	33,5
C	31047	Fabricação de colchões	594	2,2	30,8
C	32116	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	3 263	19,3	37,8
C	32124	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	27 367	73,2	44,3
C	32205	Fabricação de instrumentos musicais	954	37,4	45,0
C	32302	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	981	12,5	41,8
C	32400	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	2 172	11,0	46,1
C	32914	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	1 682	14,0	37,6
C	32922	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoa	1 002	5,8	38,9
C	32990	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	109 903	66,1	44,7
C	33112	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exce	3 005	19,4	46,4
C	33139	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	12 757	25,8	42,0
C	33147	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	56 936	23,8	42,3

1 - Número de MEIs e variáveis selecionadas, segundo a classe CNAE 2.0 - Brasil - 2022 (Continuação)

Seção CNAE 2.0	Classes CNAE 2.0	MEIs	Participação no total de ocupados (%)	Participação dos MEIs que atuam no endereço de residência (%)
C	33171 Manutenção e reparação de embarcações	3 024	17,5	40,9
C	33198 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados ante	5 540	27,6	44,6
C	33210 Instalação de máquinas e equipamentos industriais	33 357	37,8	50,2
C	33295 Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	46 457	66,8	39,2
E	36006 Captação, tratamento e distribuição de água	2 386	1,5	39,0
E	37029 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	1 990	14,8	40,4
E	38114 Coleta de resíduos não perigosos	15 629	6,7	33,6
E	38319 Recuperação de materiais metálicos	13 439	50,7	31,3
E	38327 Recuperação de materiais plásticos	7 274	33,3	29,8
E	38394 Recuperação de materiais não especificados anteriormente	5 361	24,6	31,1
F	43215 Instalações elétricas	260 533	51,8	44,4
F	43223 Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	104 546	47,2	41,8
F	43291 Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	14 592	18,9	41,6
F	43304 Obras de acabamento	315 284	63,4	38,2
F	43991 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	669 276	71,5	35,9
G	45200 Manutenção e reparação de veículos automotores	454 407	54,0	31,1
G	45307 Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	95 247	12,5	32,0
G	45412 Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios	49 193	29,3	29,4
G	45439 Manutenção e reparação de motocicletas	42 362	78,6	30,1
G	47121 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos	304 857	32,8	34,0
G	47130 Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos	47 447	17,0	34,9
G	47211 Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhan	106 780	23,0	31,3
G	47229 Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	55 222	29,7	25,7
G	47237 Comércio varejista de bebidas	277 221	69,8	31,0
G	47245 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	115 328	54,6	29,9
G	47296 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em pro	148 250	36,9	31,6
G	47326 Comércio varejista de lubrificantes	3 838	18,6	28,2
G	47415 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	4 486	7,0	32,2
G	47423 Comércio varejista de material elétrico	16 062	14,3	39,1
G	47431 Comércio varejista de vidros	15 697	21,2	34,9
G	47440 Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	125 546	12,1	31,9
G	47512 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informát	68 679	30,5	36,6
G	47521 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicaçã	60 187	36,9	28,5
G	47539 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áud	33 075	14,9	32,9
G	47547 Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminaçã	50 495	14,3	35,2
G	47555 Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	172 391	51,5	36,9
G	47563 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4 081	31,7	39,5
G	47571 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletro	24 747	34,1	32,2
G	47598 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriorme	41 134	26,2	37,7
G	47610 Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	35 195	18,8	34,6
G	47628 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas	3 757	50,6	33,6
G	47636 Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	71 304	35,0	35,5
G	47725 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pesso	197 373	52,3	40,6
G	47733 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	11 151	24,9	38,2
G	47741 Comércio varejista de artigos de óptica	23 880	14,9	25,6
G	47814 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	990 379	51,9	36,9

1 - Número de MEIs e variáveis selecionadas, segundo a classe CNAE 2.0 - Brasil - 2022 (Continuação)

Seção CNAE 2.0	Classes CNAE 2.0		MEIs	Participação no total de ocupados (%)	Participação dos MEIs que atuam no endereço de residência (%)
G	47822	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	58 988	20,8	32,9
G	47831	Comércio varejista de joias e relógios	41 890	40,7	40,3
G	47857	Comércio varejista de artigos usados	21 615	61,8	35,5
G	47890	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	335 707	37,0	34,3
H	49230	Transporte rodoviário de táxi	94 745	75,5	42,2
H	49248	Transporte escolar	52 738	54,8	46,9
H	49299	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e ou	111 679	48,3	45,2
H	49302	Transporte rodoviário de carga	420 668	22,9	47,9
H	50114	Transporte marítimo de cabotagem	678	13,8	41,2
H	50211	Transporte por navegação interior de carga	887	7,9	43,3
H	50912	Transporte por navegação de travessia	1 708	29,3	36,8
H	50998	Transportes aquaviários não especificados anteriormente	5 174	70,5	34,0
H	52117	Armazenamento	1 308	1,4	30,6
H	52125	Carga e descarga	28 882	28,3	40,1
H	52231	Estacionamento de veículos	12 647	13,4	17,1
H	52290	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormer	205 642	78,2	46,8
H	53105	Atividades de correio	1 388	1,3	31,7
H	53202	Atividades de malote e de entrega	289 160	77,0	42,9
I	55906	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	28 724	52,3	31,5
I	56112	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebida	876 004	33,8	26,3
I	56121	Serviços ambulantes de alimentação	242 481	95,0	35,2
I	56201	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	500 092	57,3	37,1
J	58115	Edição de livros	18 798	49,7	53,0
J	58123	Edição de jornais	31 676	80,7	48,1
J	58131	Edição de revistas	16 000	73,4	48,7
J	58191	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	80 907	93,1	48,7
J	59120	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de tel	68 455	88,4	47,6
J	61906	Outras atividades de telecomunicações	26 434	18,9	46,3
J	63992	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas a	7 734	27,3	46,4
M	73190	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	617 753	72,8	42,2
M	74200	Atividades fotográficas e similares	105 222	79,3	44,9
M	74901	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriorment	797	0,3	39,3
N	77195	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	1 679	9,3	37,6
N	77217	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	13 843	68,4	38,9
N	77225	Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares	1 440	40,4	32,1
N	77233	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	4 981	20,0	33,1
N	77292	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	20 519	58,4	42,8
N	77314	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	3 598	21,9	37,1
N	77322	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	9 668	9,1	41,9
N	77331	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	1 440	5,8	38,8
N	77390	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	11 665	10,2	41,4
N	79112	Agências de viagens	47 702	35,0	41,8
N	79121	Operadores turísticos	10 858	62,1	45,2
N	79902	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriorn	7 102	44,7	38,9
N	80111	Atividades de vigilância e segurança privada	1 816	0,3	38,3
N	80200	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	6 027	5,2	36,5

1 - Número de MEIs e variáveis selecionadas, segundo a classe CNAE 2.0 - Brasil - 2022

Seção CNAE 2.0	Classes CNAE 2.0		MEIs	Participação no total de ocupados (%)	Participação dos MEIs que atuam no endereço de residência (%)
N	81290	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	19 342	13,1	39,7
N	81303	Atividades paisagísticas	75 904	62,4	36,7
N	82199	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de a	321 110	57,6	50,8
N	82300	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	200 930	65,2	42,0
N	82911	Atividades de cobranças e informações cadastrais	34 497	16,8	38,2
N	82920	Envasamento e empacotamento sob contrato	3 688	15,6	38,0
N	82997	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especifica	24 450	5,8	38,6
P	85929	Ensino de arte e cultura	79 865	80,2	43,7
P	85937	Ensino de idiomas	19 231	20,6	48,8
P	85996	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	452 092	46,9	48,4
Q	87123	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente	152 212	85,7	41,4
R	90019	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	97 915	64,7	45,0
R	90027	Criação artística	2 060	34,6	48,7
R	93298	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	15 748	27,1	40,3
S	95118	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	142 512	65,6	47,4
S	95126	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	59 778	70,9	30,9
S	95215	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal	34 229	46,2	38,0
S	95291	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	72 300	65,7	34,7
S	96017	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	15 154	19,7	40,7
S	96025	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	1 304 187	88,3	34,4
S	96033	Atividades funerárias e serviços relacionados	2 363	3,4	28,9
S	96092	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	123 178	70,4	33,2
T	97005	Serviços domésticos	256 913	99,9	40,2

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

2 - Número de MEIs por Grande Região segundo características do empreendedor - Brasil - 2022

Variáveis selecionadas	Número de MEIs						Vertical (completo)					
	Brasil	Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Sul	Região Centro-Oeste	**Brasil**	Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Sul	Região Centro-Oeste
Sexo												
Homens	7 812 992	407 451	1 399 332	4 008 355	1 324 999	672 855	**53,6**	56,4	54,5	52,8	53,8	54,7
Mulheres	6 754 661	314 366	1 166 381	3 580 609	1 136 219	557 086	**46,4**	43,6	45,5	47,2	46,2	45,3
Faixa etária												
Até 29 anos	2 930 477	165 250	514 480	1 473 409	515 576	261 762	**20,1**	22,9	20,1	19,4	20,9	21,3
30 a 39 anos	4 355 402	233 278	781 557	2 221 808	744 455	374 304	**29,9**	32,3	30,5	29,3	30,2	30,4
40 a 49 anos	3 708 120	181 913	666 510	1 948 109	602 350	309 238	**25,5**	25,2	26,0	25,7	24,5	25,1
50 anos ou mais	3 573 654	141 376	603 166	1 945 638	598 837	284 637	**24,5**	19,6	23,5	25,6	24,3	23,1
Nacionalidade												
Brasileira	14 482 480	716 964	2 560 272	7 538 288	2 442 469	1 224 487	**99,4**	99,3	99,8	99,3	99,2	99,6
Estrangeira	85 173	4 853	5 441	50 676	18 749	5 454	**0,6**	0,7	0,2	0,7	0,8	0,4
Raça												
Branca	4 689 552	79 199	341 722	2 777 294	1 216 417	274 920	**32,2**	11,0	13,3	36,6	49,4	22,4
Preta	491 567	11 835	70 697	329 989	47 408	31 638	**3,4**	1,6	2,8	4,3	1,9	2,6
Amarela	64 344	4 017	12 504	30 543	8 421	8 859	**0,4**	0,6	0,5	0,4	0,3	0,7
Parda	3 124 013	263 240	834 134	1 501 497	152 987	372 155	**21,4**	36,5	32,5	19,8	6,2	30,3
Indígena	19 216	1 045	3 795	9 398	2 473	2 505	**0,1**	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2
Não informado	2 110 931	118 397	392 498	900 807	489 271	209 958	**14,5**	16,4	15,3	11,9	19,9	17,1
Sem informação (1)	4 068 030	244 084	910 363	2 039 436	544 241	329 906	**27,9**	33,8	35,5	26,9	22,1	26,8
Escolaridade												
Sem nível superior	9 083 810	417 958	1 444 834	4 765 121	1 680 320	775 577	**62,4**	57,9	56,3	62,8	68,3	63,1
Educ. Sup. ou mais	1 415 813	59 775	210 516	784 407	236 657	124 458	**9,7**	8,3	8,2	10,3	9,6	10,1
Sem informação (1)	4 068 030	244 084	910 363	2 039 436	544 241	329 906	**27,9**	33,8	35,5	26,9	22,1	26,8

Fontes: 1. Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2. Ministério do Trabalho e Previdência. 3. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações.

(1) Sem informação inclui aqueles que não estiveram no mercado de trabalho formal de 2009-2022 e aqueles que possuem dados sem declaração.

Anexos

1 Descrição de categorias da causa desligamento

Grupos	Código	Descrição
Empregador ou justa causa	10	Rescisão de contrato de trabalho por justa causa e iniciativa do empregador ou demissão de servidor.
	11	Rescisão de contrato de trabalho sem justa causa por iniciativa do empregador ou exoneração de ofício de servidor de cargo efetivo ou exoneração de cargo em comissão.
	20	Rescisão com justa causa por iniciativa do empregado (rescisão indireta).
Término do contrato de trabalho	12	Término do contrato de trabalho.
Empregado	21	Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado ou exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor.
Outros	22	Posse em outro cargo inacumulável (específico para servidor público).
	30	Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa, com ônus para a cedente.
	31	Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa, sem ônus para a cedente.
	32	Readaptação (específico para servidor público).
	33	Cessão.
	34	Redistribuição (específico para servidor público).
	40	Mudança de regime trabalhista.
	50	Reforma de militar para a reserva remunerada.
	60	Falecimento.
	62	Falecimento decorrente de acidente do trabalho típico (que ocorre no exercício de atividades profissionais a serviço da empresa).
	63	Falecimento decorrente de acidente do trabalho de trajeto (ocorrido no trajeto residência–trabalho–residência).
	64	Falecimento decorrente de doença profissional.
	70	Aposentadoria por tempo de contribuição, com rescisão contratual.
	71	Aposentadoria por tempo de contribuição, sem rescisão contratual.
	72	Aposentadoria por idade, com rescisão contratual.
	73	Aposentadoria por invalidez, decorrente de acidente do trabalho.
	74	Aposentadoria por invalidez, decorrente de doença profissional.
	75	Aposentadoria compulsória.
	76	Aposentadoria por invalidez, exceto a decorrente de doença

		profissional ou acidente do trabalho.
	78	Aposentadoria por idade, sem rescisão contratual.
	79	Aposentadoria especial, com rescisão contratual.
	80	Aposentadoria especial, sem rescisão contratual.
	90	Desligamento por Acordo entre empregado e empregador, art 484-A, Lei 13.467/17.

Fonte: Ferreira, Sanfins e Oliveira (2024).

2 Descrição de categorias do tipo de vínculo

Grupos	Cód. RAIS	Descrições
Trabalhador urbano por tempo indeterminado	10	Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado.
	15	Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa física por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado.
Trabalhador rural	20	Trabalhador rural vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Lei nº 5.889/1973, por prazo indeterminado.
	25	Trabalhador rural vinculado a empregador pessoa física por contrato de trabalho regido pela Lei nº 5.889/1973, por prazo indeterminado.
	70	Trabalhador rural vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Lei nº 5.889/1973, por prazo determinado.
	75	Trabalhador rural vinculado a empregador pessoa física por contrato de trabalho regido pela Lei nº 5.889/1973, por prazo determinado.
Servidor (efetivo e não efetivo)	30	Servidor regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência.
	31	Servidor regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.
	35	Servidor público não efetivo (demissível ad nutum ou admitido por meio de legislação especial, não-regido pela CLT).
Trabalhador urbano por tempo determinado e temporário	50	Trabalhador temporário, regido pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
	60	Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela CLT, por tempo determinado ou obra certa.
	65	Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa física por contrato de trabalho regido pela CLT, por tempo determinado ou obra certa.
	90	Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, regido pela Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998.
	95	Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999.
	96	Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, regido por Lei Estadual.
	97	Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, regido por Lei Municipal.
Outros	40	Trabalhador avulso (trabalho administrado pelo sindicato da categoria ou pelo órgão gestor de mão-de-obra) para o qual é devido depósito de FGTS (CF/1988), art. 7º, inciso III.
	55	Aprendiz contratado nos termos do art. 428 da CLT, regulamentado pelo Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005.
	80	Diretor sem vínculo empregatício para o qual a empresa/entidade tenha optado por recolhimento ao FGTS ou Dirigente Sindical.

Fonte: Ferreira, Sanfins e Oliveira (2024)

Glossário

interstício Período entre a data de desligamento do vínculo prévio e a data de abertura do MEI.

natureza jurídica Identificação jurídico-institucional das entidades públicas e privadas.

organização Pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, compreendendo entidades empresariais, órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos.

pessoal ocupado assalariado Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, incluindo pessoas com vínculo empregatício formal, assim como aquelas sem vínculo formal, como membros da família e cooperativados com atividade na unidade.

pessoal ocupado total Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, incluindo pessoas assalariadas com ou sem vínculo empregatício, bem como proprietários e sócios com atividade na unidade.

total de ocupados Soma dos números de MEIs, seus empregados e pessoal ocupado total, para efeito do presente estudo.

trabalho formal Todo e qualquer vínculo de trabalho que esteja declarado na RAIS - Empregado, do então Ministério do Trabalho e Previdência[27].

vínculo prévio Último vínculo empregatício antes de abrir o MEI, ou seja, vínculo de trabalho cuja data de admissão ocorreu antes da abertura do MEI.

[27] O Ministério do Trabalho foi extinto por meio da Medida Provisória n. 870, de 01.01.2019, tornando-se, posteriormente, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, subordinada ao Ministério da Economia. Em 18 de junho de 2019, a Lei n. 13.844 passou a estabelecer a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Com a edição da Medida Provisória n. 1.058, de 27.07.2021, essa Secretaria também foi extinta, sendo criado o Ministério do Trabalho e Previdência, cuja designação assim permaneceu até 31.12.2022. Em 01.01.2023, a Pasta retornou a ser Ministério do Trabalho e Emprego, como ocorrera anteriormente, de 1999 a 2014, com as pautas de previdência social sendo destinadas ao seu respectivo ministério. Os dados estatísticos ora divulgados, cumpre realçar, são correspondentes ao ano de referência de 2022 e estão associados, portanto, à denominação oficial da Pasta vigente à época do presente estudo, isto é, ao Ministério do Trabalho e Previdência, sendo essa nomenclatura adotada, também, na fonte das ilustrações (tabelas, quadros, gráficos e cartograma) que compõem esta publicação.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Cadastros e Classificações

Francisco de Souza Marta

Gerência de Classificação

Breno Augusto Campolina Barbosa

Gerência de Análise e Disseminação

Thiego Gonçalves Ferreira

Gerência do Cadastro Central de Empresas

Vinícius Mendonça Fonseca

Gerência de Infraestrutura

Gustavo Alexandre Nogueira da Costa

Gerência de Crítica e Qualidade

Fabiano da Silva Giovanini

Análise de resultados

Gabriela Tavares da Silva
Thiego Gonçalves Ferreira

Elaboração do texto introdutório e das notas metodológicas

Fabiano da Silva Giovanini
Gabriela Tavares da Silva
Vinícius Mendonça Fonseca
Thiego Gonçalves Ferreira

Planejamento e montagem das bases de dados

Fabiano da Silva Giovanini
Gustavo Alexandre Nogueira da Costa
Vinícius Mendonça Fonseca
Thiego Gonçalves Ferreira

Sidra e tabelas de resultados

Elon Martins de Sá
Gabriela Tavares da Silva
Gustavo Alexandre Nogueira da Costa
Telma Tompson

Revisão dos originais

Eliseu Marques Ferreira de Oliveira
Gabriela Tavares da Silva
Juan Carlos Berriel
Telma Tompson

Colaboradores

Diretoria de Pesquisas

João Hallak Neto
Marcia Maria Melo Quintslr

Coordenação de Métodos e Qualidade

Andrea Borges Paim

Coordenação de Pesquisas por Amostras de Domicílios

Adriana Araújo Beringuy

Antony Teixeira Firmino

Coordenação de População e Indicadores Sociais

André Geraldo de Moraes Simões
Bruno Mandelli Perez
Leonardo Queiroz Athias

Diretoria de Tecnologia de Informação

Coordenação de Metodologia e Banco de Dados

Bianca Fernandes Sotelo
Anderson Almeida França
Luiz Fernando Pereira Nunes

Se o assunto é **Brasil**,
procure o **IBGE**.

/ibgeoficial /ibgeoficial /@ibgeoficial /ibgecomunica /ibgeoficial

0800 721 8181

Para mais informações acesse o QRcode ao lado.

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Estatísticas dos Cadastros de Microempreendedores Individuais

2022

Em continuidade à divulgação de estatísticas experimentais sobre os microempreendedores indiviuais (MEIs), o IBGE apresenta, neste estudo, mais um conjunto de indicadores sobre o tema, com base, exclusivamente, em registros administrativos. Para tal, são utilizadas informações provenientes do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, e do Simples Nacional para o MEI - Simei, todos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; do Cadastro Central de Empresas - Cempre, do IBGE; da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS Empregado, do então Ministério do Trabalho e Previdência; e, como novidade em relação à edição anterior, informações oriundas do Cadastro Único para Programas Sociais - CADÚnico, do então Ministério da Cidadania, o que possibilitou a inclusão de indicadores relacionados à assistência social usufruída pelos microempreendedores individuais.

A exemplo da edição pregressa, quatro eixos temáticos norteiam a presente abordagem, que abarca, senão toda, parte relevante do expressivo contingente de pessoas registradas nesse regime tributário: características cadastrais da empresa, características sociodemográficas do empreendedor, experiência prévia desse empreendedor no mercado formal de trabalho, e dinamismo empresarial. As análises apresentadas contemplam as pessoas jurídica e física dos microempreendedores individuais; a sua experiência profissional no mercado formal de trabalho, tanto na ótica do trabalhador quanto na ótica da empresa para a qual trabalhou; e a dinâmica de entrada e saída desses empreendedores e empresas no mercado, além de seu desempenho, a partir da taxa de sobrevivência, em três anos, dos MEIs abertos em 2019. Alguns desses indicadores também foram examinados em uma perspectiva regional, dada a relevância dos fenômenos locais.

O presente estudo, cumpre ressaltar, tem natureza experimental e suas estatísticas estão sob avaliação porque ainda não atingiram um grau completo de maturidade em termos de harmonização, cobertura ou metodologia. Espera-se, contudo, que as dimensões de análise ora selecionadas possam contribuir para melhor quantificar e delinear o contingente de empreendedores e empresas no País, com vistas ao aprimoramento de políticas orientadas a esses segmentos.

A publicação, também disponibilizada no portal do IBGE na Internet, inclui notas técnicas com considerações metodológicas sobre o estudo, bem como sobre as suas limitações atuais e as perspectivas futuras, e traz, ao final, um glossário com os termos e conceitos considerados essenciais para a compreensão dos resultados

ISBN 978-85-240-4623-0

9 788524 046230